



# DIÁRIO da Assembleia da República

VI LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1991-1992)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 1992

Presidente: Ex.<sup>mo</sup> Sr. António Moreira Barbosa de Melo

Secretários: Ex.<sup>mo</sup>s Srs. João Domingos Fernandes de Abreu Salgado  
José Mário Lemos Damião  
Maria da Conceição Figueira Rodrigues  
José Ernesto Figueira dos Reis

## SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 25 minutos.

Deu-se conta da entrada na Mesa do projecto de deliberação n.º 29/VI.

Procedeu-se à discussão, na generalidade, da proposta de lei n.º 31/VI — Adota medidas visando a racionalização dos efectivos militares, tendo usado da palavra, a diverso título, além do Sr. Mi-

nistro da Presidência e da Defesa Nacional (Fernando Nogueira), os Srs. Deputados João Amaral (PCP), Adriano Moreira (CDS), Eduardo Pereira (PS), Mário Tomé e Raul Castro (Indep.), José Lello (PS), Pedro Campilho (PSD), Manuel Sérgio (PSN) e Ângelo Correia (PSD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 13 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 10 horas e 25 minutos.*

*Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:*

**Partido Social-Democrata (PPD/PSD):**

Abílio Sousa e Silva.  
Adérito Soares Campos.  
Adriano da Silva Pinto.  
Alberto Cerqueira Oliveira.  
Alberto Monteiro de Araújo.  
Álvaro Bissaia Barreto.  
Álvaro José Martins Viegas.  
Ana Paula Matos Barros.  
António Barbosa de Melo.  
António Correia Vairinhos.  
António de Carvalho Martins.  
António do Carmo Malveiro.  
António Esteves Morgado.  
António Fernandes Alves.  
António Germano Sá e Abreu.  
António José da Mota Veiga.  
António Maria Pereira.  
António Paulo Coelho.  
António Santos Pires Afonso.  
Arlindo da Silva Moreira.  
Armando Guerreiro da Cunha.  
Arménio dos Santos.  
Belarmino Henriques Correia.  
Bernardino Gata da Silva.  
Carlos Almeida Figueiredo.  
Carlos de Almeida Coelho.  
Carlos Duarte Oliveira.  
Carlos Lopes Pereira.  
Carlos Miguel de Oliveira.  
Carlos Oliveira da Silva.  
Cecília Pita Catarino.  
Cipriano Rodrigues Martins.  
Delmar Ramiro Palas.  
Domingos Duarte Lima.  
Domingos José Soares Lima.  
Duarte Rogério Pacheco.  
Elói Franklin Ribeiro.  
Ema Maria Lóia Paulista.  
Fernando Cardoso Ferreira.  
Fernando Correia Afonso.  
Fernando dos Reis Condesso.  
Fernando Gomes Pereira.  
Fernando Marques de Andrade.  
Fernando Monteiro do Amaral.  
Filipe Manuel Silva Abreu.  
Francisco Antunes da Silva.  
Francisco Bernardino Silva.  
Guido Orlando Rodrigues.  
Guilherme Rodrigues Silva.  
Hilário Azevedo Marques.  
Isilda Maria Pires Martins.  
Jaime Carlos Marta Soares.  
Jaime Gomes Mil-Homens.  
João Álvaro Poças Santos.  
João Carlos Duarte.  
João de Oliveira Martins.  
João do Lago Mota.  
João Granja da Fonseca.

João José da Silva Maçãs.  
João José Pedreira de Matos.  
João Salgado.  
Joaquim Cardoso Martins.  
Joaquim Eduardo Gomes.  
Joaquim Fernandes Marques.  
Jorge Paulo Roque da Cunha.  
José Alberto Puig Costa.  
José Álvaro Pacheco Pereira.  
José Ângelo Correia.  
José Augusto Silva Marques.  
José Bernardo Falcão Cunha.  
José Borregana Meireles.  
José Freitas Costa Leite.  
José Júlio Carvalho Ribeiro.  
José Leite Machado.  
José Mário Lemos Damião.  
José Pereira Lopes.  
José Reis Leite.  
Luís António Martins.  
Luís Carlos David Nobre.  
Luís Carrilho da Cunha.  
Luís Filipe Pais de Sousa.  
Luís Manuel Costa Geraldes.  
Manuel Acácio Martins Roque.  
Manuel Antero Cunha Pinto.  
Manuel Azevedo.  
Manuel Castro de Almeida.  
Manuel Costa Andrade.  
Manuel Lima Amorim.  
Manuel Maria Moreira.  
Manuel Simões Marques.  
Maria Conceição Rodrigues.  
Maria de Lurdes Póvoa Costa.  
Maria Fernanda Dias Cardoso.  
Maria José Barbosa Correia.  
Maria Leonor Beleza.  
Maria Manuela Aguiar.  
Maria Margarida de Sousa.  
Marília Dulce Pires Morgado.  
Miguel Bento Macedo e Silva.  
Nuno Delerue Alvim de Matos.  
Olinto da Cruz Ravara.  
Pedro e Holstein Campilho.  
Pedro Manuel Passos Coelho.  
Rui Alberto Limpo Salvada.  
Rui Carlos Alvarez Carp.  
Rui Chancerelle de Machete.  
Rui Fernando da Silva Rio.  
Rui Manuel Lobo Gomes Silva.  
Simão José Ricon Peres.  
Vasco Francisco Miguel.  
Vítor Pereira Crespo.

**Partido Socialista (PS):**

Alberto Arons de Carvalho.  
Alberto Bernardes Costa.  
Alberto de Oliveira e Silva.  
Alberto de Sousa Martins.  
Alberto Manuel Avelino.  
António Alves Martinho.  
António da Silva Braga.  
António de Almeida Santos.  
António Domingues Azevedo.  
António José Martins Seguro.

António Marques Júnior.  
 António Ribeiro Campos.  
 António Ribeiro da Silva.  
 Armando Martins Vara.  
 Artur Pereira dos Penedos.  
 Carlos Cardoso Lage.  
 Carlos Manuel Costa Candal.  
 Carlos Manuel Luís.  
 Eduardo Ferro Rodrigues.  
 Eduardo Ribeiro Pereira.  
 Elisa Maria Ramos Damião.  
 Fernando Manuel Costa.  
 Fernando Pereira de Sousa.  
 Fernando Pereira Marques.  
 Guilherme de Oliveira Martins.  
 Gustavo Rodrigues Pimenta.  
 Helena Torres Marques.  
 Jaime José Matos da Gama.  
 João António Gomes Proença.  
 João Ferraz de Abreu.  
 João Maria Meneses Ferreira.  
 João Rui Gaspar de Almeida.  
 Joaquim Fialho Anastácio.  
 Jorge Paulo Almeida Coelho.  
 José Barbosa Mota.  
 José Eduardo Reis.  
 José Ernesto dos Reis.  
 José Manuel Lello Almeida.  
 José Manuel Magalhães.  
 José Rodrigues dos Penedos.  
 Júlio Miranda Calha.  
 Laurentino José Castro Dias.  
 Leonor Coutinho Santos.  
 Luís Capoulas Santos.  
 Luís Filipe Madeira.  
 Manuel Alegre Melo Duarte.  
 Manuel António dos Santos.  
 Maria Santa Clara Gomes.  
 Raúl Fernando Costa Brito.  
 Raúl Pimenta Rêgo.  
 Rui António Ferreira Cunha.  
 Rui Rabaça Vieira.  
 Vítor Manuel Caio Roque.

**Partido Comunista Português (PCP):**

Apolónia Maria Teixeira.  
 Jerónimo Carvalho de Sousa.  
 João Gonçalves do Amaral.  
 José Manuel Maia.  
 Maria de Lourdes Hespanhol.  
 Maria Odete dos Santos.  
 Miguel Urbano Rodrigues  
 Octávio Augusto Teixeira.  
 Vítor Manuel Ranita.

**Centro Democrático Social (CDS):**

Adriano José Alves Moreira.  
 Casimiro da Silva Tavares.  
 José Luís Nogueira de Brito.  
 Narana Sinai Coissôrò.

**Partido Ecologista Os Verdes (PEV):**

Isabel Maria Almeida Castro.

**Partido da Solidariedade Nacional (PSN):**  
 Manuel Sérgio Vieira Cunha.

**Deputados independentes:**  
 Mário Baptista Tomé.  
 Raul de Moraes e Castro.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta de um diploma que deu entrada na Mesa.

**O Sr. Secretário (João Salgado):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, deu entrada na Mesa, e foi admitido, o projecto de deliberação n.º 29/VI — Promoção de um colóquio parlamentar sobre a reestruturação das Forças Armadas com a participação de várias individualidades (PSN).

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, da ordem do dia de hoje consta a discussão, na generalidade, da proposta de lei n.º 31/VI — Adota medidas visando a racionalização dos efectivos militares.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro da Presidência e da Defesa Nacional.

**O Sr. Ministro da Presidência e da Defesa Nacional (Fernando Nogueira):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Através da reorganização e modernização da instituição militar, instituição histórica e culturalmente identificada com os fundamentos da nacionalidade, pretende-se garantir às Forças Armadas elevados padrões de eficácia e eficiência, visando possibilitar o cumprimento das missões que lhes estão atribuídas. Este objectivo pressupõe uma dimensão das nossas Forças Armadas ajustada aos recursos nacionais e um elevado grau de preparação e profissionalismo dos seus servidores.

Estas afirmações constam do Programa do XII Governo Constitucional e delas ressalta um inequívoco apreço pela instituição militar e um firme propósito de criar condições para que o seu prestígio permaneça intocável no presente e se veja reforçado no futuro. Apreço traduzido na referência explícita à identificação das Forças Armadas com o País e a Nação que somos. Firme propósito de reorganização cuja impescindibilidade ninguém ousa contestar e de cujo sucesso depende inexoravelmente o reavivamento do seu prestígio.

A instituição militar é uma realidade indissociável do País e da soberania. A sua reestruturação é um imperativo de consciência e um dever inalienável de quem, em nome dos Portugueses, vê recair sobre si o encargo de governar.

As mudanças que se impõem, as já feitas e as que é preciso ainda lançar, não têm como alvo os servidores da instituição. Não se dirigem contra ninguém, antes são determinadas pelo interesse colectivo e visam atingir desígnios nacionais.

O mais grave, nas actuais circunstâncias, seria, por tibieza ou comodismo, nada fazer. Pecar por omissão. Renegar convicções. Deixar deveres por cumprir. Isso em termos militares corresponderia a deserção, a fuga às responsabilidades. Por esse caminho não seguirei. Seria imperdoável que por ali seguisse.

*Aplausos do PSD.*

A presente situação internacional tem os contornos de todos conhecidos. A ameaça global desapareceu. Os riscos são de natureza diversa do passado recente e ainda mais do passado longínquo.

As palavras de ordem em termos de doutrina e estratégia militares são: a operacionalidade, a flexibilidade e a mobilidade. As novas missões chamam-se: gestão de crises, operações de paz e humanitárias e, também, cooperação.

Neste enquadramento, a capacidade de projectar poder militar é cada vez mais um desígnio dos Estados, mesmo dos Estados de pequena dimensão. Mas só quem souber adaptar as suas forças às novas realidades poderá aproveitar da presente abertura ao diálogo e à cooperação e alcançar um papel próprio na nova ordem internacional que agora se desenha e constrói. Não é com respostas clássicas que se desenvolve a modernidade. Não é com respostas individualizadas que se partilham os benefícios dos novos esquemas de segurança colectiva em construção.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Por toda a parte se fala em reduzir forças e se está a reduzir forças. Por toda a parte se fala em modernizar e se está a modernizar.

A modernização das Forças Armadas é parte integrante da modernização do País e com ela se interliga e Portugal, Sr. Presidente e Srs. Deputados, está num processo acelerado de mudança.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Num processo de mudança com reflexos sobre todos os elementos sociais e institucionais que compõem a Nação. Nenhum corpo social ficará imune a essas alterações. Ninguém se poderá surtar ao esforço de modernidade.

O projecto de construção europeia e o programa de convergência a que estamos vinculados exigem de todos os indivíduos, de todos os grupos, de todos os sectores eficácia e eficiência, busca de qualidade, racionalização dos meios e redefinição de objectivos. Ignorar isto é fugir à realidade. Ignorar isto é recusar o futuro.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — A política orçamental terá nos próximos anos exigências acrescidas. A adesão ao sistema monetário europeu impõe os condicionalismos que todos conhecem. Ninguém legitimamente pode esperar que haja crescimentos significativos no orçamento da Defesa Nacional. A isso se opõem as prioridades nacionais estabelecidas. A isso obstante os níveis de bem-estar que as populações justamente almejam. A isso desaconselha a correcta utilização dos recursos nacionais que preferencialmente serão encaminhados para as oportunidades de financiamento que a Comunidade Europeia nos proporciona.

Foi neste contexto internacional e nacional que o Governo elaborou o capítulo de Defesa Nacional inscrito no seu programa. Elaborou-o com seriedade e com rigor. Não omitiu propósitos, nem escondeu intenções. Detalhou-o mais do que qualquer governo anterior o tinha feito. Desenvolveu-o em sede de debate parlamentar com plena transparência. Dele resultam três ideias-força: reestruturação, redimensionamento e reequipamento.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Dele resulta também a adopção de um planeamento concorrente e interactivo, na sequência, de resto, de opção já feita na legislatura anterior. Dele resultam igualmente objectivos claros e precisos, que se teve o cuidado de programadamente calendarizar.

Em sede da Comissão Parlamentar de Defesa Nacional discriminou-se a anualização dos objectivos. O mesmo se fez em sede de Conselho Superior Militar e em, pelo menos, duas ocasiões em que tive a oportunidade de me dirigir publicamente a militares. Definiu-se então o ano de 1992 como o ano dos recursos humanos e da indústria de defesa, o ano de 1993 como o da integração de serviços e harmonização de políticas inter-ramos, e o ano de 1994 como o ano de reequipamento. Simultaneamente, deram-se a conhecer as linhas mestras do planeamento estratégico e plurianual do orçamento de Defesa que se encontra em adiantado estado de preparação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tudo claro e límpido. Órgãos de soberania, chefes militares e instituição militar tomaram conhecimento atempado das medidas de política, das prioridades e da calendarização das opções.

*Aplausos do PSD.*

Em concreto, o conteúdo da proposta de lei que subjaz à nossa discussão de hoje está presente na autorização legislativa que figura na lei do Orçamento do Estado para 1992 aprovada por esta Assembleia, foi objecto de referências explícitas em três comunicações escritas que tive oportunidade de fazer em estabelecimentos e unidades militares, foi largamente discutido em dois conselhos superiores militares e debatido tecnicamente nos seus pormenores por militares representantes dos ramos e colaboradores do Ministério da Defesa Nacional. Foi igualmente analisado e aprovado em Conselho de Ministros sob forma de decreto-lei, a cuja promulgação o Sr. Presidente da República decidiu apor o seu voto político.

Decidiu o Sr. Presidente da República vetar o diploma do Governo. Decidiu, igualmente, fundamentar publicamente tal atitude. O Governo, pela voz do Ministro da Defesa Nacional, pronunciou-se sobre o acontecimento nos termos que procurarei reproduzir textualmente: sem desrespeito pelo exercício de direito de veto do Sr. Presidente da República, tenho a dizer que discordo dos fundamentos, não comprehendo as motivações e detecto a existência de incorreções no conteúdo da mensagem.

*Aplausos do PSD.*

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É chegada a altura de, neste quadro institucional, no areópago privilegiado da democracia, esclarecer essa posição.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Fá-lo-ei, como não podia deixar de ser, sem quebra da consideração e respeito que ao Presidente da República é devido. Consideração e respeito que, permitam-me que o diga, não é apenas institucional, mas também pessoal.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Faço-o, porém, tanto mais à vontade quanto reconheço, na pessoa do Sr. Presidente da República, o democrata que aceita a opinião divergente dos

outros e que entende que o silenciar de razões não é próprio dos homens livres.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — O Sr. Presidente da República considera na sua mensagem ser «indispensável a adopção de medidas que visem a redução e racionalização dos efectivos militares», mais do que isso, considera mesmo esta «uma questão de relevante interesse nacional». Simultaneamente, o Sr. Presidente da República diz «não poder ficar insensível às opiniões críticas que, no seio da própria instituição militar, se manifestaram contra as medidas [...]»

A isto respondo. Importa saber, antes de mais: que medidas então podem ser tomadas, que sugestões, que propostas factíveis e eficazes foram presentes ao Governo e ao Ministro da Presidência e da Defesa Nacional para resolver o problema dos excedentes militares?

Nenhumas, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Para além de esquemas de bonificações mais onerosas e incompatíveis ninguém sugeriu ao Governo soluções alternativas. Estaremos, assim, perante um impasse?

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Essa é a questão.

**O Orador:** — Todos reconhecem a necessidade das medidas. Destas, as possíveis suscitam críticas, as não polémicas são impossíveis. Teremos assim de concluir que «uma questão de relevante interesse nacional» se torna insolúvel? Por nossa parte, recusamos aceitar tal desenlace, porque para nós o interesse nacional, ainda mais se relevante, sobreleva sobre quaisquer outros interesses.

*Aplausos do PSD.*

De seguida, a fundamentação presidencial procede à invocação da exposição dirigida ao Sr. Presidente da República por cerca de 500 oficiais das Forças Armadas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em qualquer Estado de direito a lei da defesa nacional constitui uma das traves mestras do quadro jurídico-constitucional. No nosso caso, essa lei tem hoje o estatuto de lei orgânica que, como se sabe, é reservado a um núcleo muito restrito de matérias.

A Lei de Defesa Nacional vigente em Portugal, no seu artigo 31.º, n.º 8, diz expressamente que os cidadãos referidos no n.º 1, ou seja, os militares, não podem promover ou apresentar petições colectivas dirigidas aos órgãos de soberania ou aos respectivos superiores hierárquicos sobre assuntos de carácter político ou respeitantes às Forças Armadas. Esta é a lei que vigora em Portugal.

Abstenho-me de dissertar sobre o assunto, mas é minha convicção, como Ministro da Defesa Nacional, chamar a vossa atenção para tão grave, inesperado e seguramente indesejável precedente.

*Aplausos do PSD.*

Como ministro, como cidadão, não comprehendo, nem encontro justificação plausível para o ocorrido.

Decidiu igualmente o Sr. Presidente «não ignorar as preocupações [...] formuladas pelo Chefe de Estado-Maior do Exército, o ramo das Forças Armadas [...]» — nas suas palavras — «[...] mais afectado por tais medidas».

Ao fazê-lo, omitiu e ignorou o Sr. Presidente a opinião de três outros chefes militares, ignorou a opinião do Governo e, bem assim, o parecer que de moto próprio lhe

foi previamente comunicado em nome do Conselho de Chefes.

*Aplausos do PSD.*

Sugere ainda o Sr. Presidente da República que se devia aprovar previamente os conceitos estratégicos de defesa nacional e militar e os respectivos sistemas de forças.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Faz-se notar, a este propósito, que tal exigência, cujo fundamento adiante se comentará, não a fez o Sr. Presidente da República quando promulgou a estruturante lei de bases da organização das Forças Armadas, ou o diploma do novo conceito de serviço militar obrigatório, ou ainda a Lei do Orçamento do Estado onde está contida a autorização legislativa que sustentava o diploma vetado.

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Não a fez, igualmente, quando promulgou o decreto-lei que fixou os quadros provisórios das Forças Armadas, de que o presente diploma é um simples complemento, uma vez que se destina a resolver o problema de excedentes cujo universo é definido a partir daquele.

Mas a afirmação mais surpreendente reside na alegada não existência de sistema de forças aprovado, quando o Conselho Superior de Defesa Nacional, órgão competente para o efeito, que funciona na directa dependência do Presidente da República, e em reunião por ele dirigida, o aprovou em 12 de Julho de 1991, ou seja, há menos de um ano.

*Aplausos do PSD.*

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Que explicação existirá para este desencontro? Sinceramente não a vislumbro. Assim como não tem explicação, pelo menos a meus olhos, que seja afirmado, em nome do Presidente da República, perante todo o País, sem o rigor exigível em tais circunstâncias, que as regras de passagem à reserva e à reforma foram fixadas há pouco mais de um ano quando o foram há bem mais de dois.

Invoca ainda o Sr. Presidente princípios de segurança jurídica e da confiança do cidadão perante o Estado, conceitos indeterminados estes que, no caso em apreço, a terem alguma validade jurídica, teriam justificado uma acção de outra natureza como seja a suscitação da questão da eventual constitucionalidade, ...

**O Sr. Duarte Lima (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — ... questão esta que o Sr. Presidente, ele próprio, reconheceu não existir no decurso da reunião do Conselho Superior de Defesa Nacional em que o diploma foi apreciado.

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Por último, alude o Sr. Presidente a diferentes categorias de militares com base em factos históricos de natureza política.

Com a devida vénia, não me parece que tal circunstância seja critério para o que quer que seja em matéria

de estatuto dos militares. É certo que a referência aos militares que suportaram campanhas em África não é da mesma natureza das acima referidas, mas também não é menos certo que tal matéria foi objecto de troca de impressões aprofundada em sede de Conselho Superior Militar, acabando por se optar, por razões que poderei explicitar em sede de debate, pela solução que a presente proposta de lei agora verte.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eis, em termos sumários, as razões pelas quais o Governo, respeitando totalmente o direito de veto do Sr. Presidente da República, discorda dos seus fundamentos. Está esclarecida, a este propósito, a posição do Governo, importa agora apresentar pela positiva as razões da renovação da sua iniciativa legislativa nos justos termos iniciais. É o que farei em seguida.

Já vimos que a necessidade de redimensionamento das Forças Armadas portuguesas é algo que se impõe por si próprio e que é reconhecido como urgente por todas as forças políticas, órgãos de soberania, opinião pública e pelos próprios militares.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — À desregulação dos quadros permanentes resultante das campanhas de África sucedeu-se o fim da guerra fria que só por si justificou de imediato uma redução média de forças dos países membros da NATO na ordem dos 18 %, num processo de racionalização que está longe de estar terminado.

A verdade é que há excesso de militares no activo em determinadas classes e postos e há excesso de militares na reserva para as necessidades das Forças Armadas e do País. Esses excessos não apenas sobrecarregam o orçamento da Defesa, inviabilizando uma correcta atribuição de recursos a outras finalidades essenciais, como a instrução, operação, aquisição de novos meios e manutenção dos existentes, como ainda dificultam — diz a própria experiência — a própria reorganização de toda a instituição militar.

E é assim, neste último caso, porque o excesso de pessoal dificulta a racionalização de estruturas, uma vez que funciona como estímulo à multiplicação de repartições, duplicação de funções, órgãos e serviços e impede a correcta definição do dispositivo.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Por isso, o Governo erigi o ano de 1992 como o ano dos recursos humanos, mas não apenas por isso. É que já em 1990, quando se publicou o Decreto-Lei n.º 259/90, de 17 de Agosto, todos os intervenientes no processo, instituição militar e órgãos de soberania envolvidos, sabiam que a sua vigência estava limitada a 31 de Dezembro de 1992, e que em 1 de Janeiro de 1993 devia estar em vigor o quadro definitivo, necessariamente e pacificamente aceite, mais reduzido que aquele. De resto, o diploma que aprovou os quadros provisórios para este período transitório de 1990/1992, continha já uma norma que visava estimular a saída de militares do activo directamente quanto à reforma.

Vejamos, porém, alguns exemplos em relação aos excedentes no activo e dentro destes no que ao Exército respeita.

Quanto aos generais, em 1958, antes da guerra do ultramar, havia 25 generais no activo, já em plena guerra, mais propriamente em 1971, havia 29, e hoje, em clima

de paz e desanuviamento, há 32, e o quadro aprovado por lei prevê 18; quanto aos brigadeiros, em 1958, antes da guerra colonial, havia 25, mas em 1971 esse número subiu para 44, e hoje o seu número aumentou para 47, mas o quadro aprovado por lei, todavia, prevê apenas 28; quanto aos coronéis, em 1958 havia 130, em 1971, em pleno esforço de guerra, havia 231, e hoje há 438, ou seja, mais do triplo que em 1958 e quase o dobro dos que havia em 1971. O quadro aprovado por lei, porém, só prevê 175.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Demolidor!

O Orador: — Pergunto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, tem hoje o Estado-Maior do Exército que dar apoio logístico a três longínquas e complexas frentes de batalha? Felizmente que não.

Pergunto, Sr. Presidente e Srs. Deputados: tem hoje o Estado-Maior do Exército que enquadrar 300 000 homens em armas ou apenas 30 000 em instrução? Felizmente que apenas há a enquadrar 30 000 em instrução.

Pergunto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, como podemos nós, Ministro da Defesa e demais responsáveis políticos, explicar aos Portugueses e ao País que o Estado-Maior do Exército tenha hoje uma estrutura que os próprios militares consideram como bem mais pesada do que aquela que suportou a guerra em África e, nomeadamente, que as sirvam agora quase o triplo de oficiais generais que serviam então? Seguramente que o Ministro da Defesa não consegue explicar isto!

Pergunto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, se esta situação é sustentável e se há algum argumento de ordem conceptual que lhe possa fazer frente.

Quem for capaz de o explicar e defender que se oponha à presente iniciativa legislativa.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Mas vejamos as medidas encontradas para ultrapassar tal situação.

Em primeiro lugar, dá-se oportunidade a todos os excedentes de voluntariamente passarem directamente do activo à reforma, beneficiando para tal de diversos tipos de bonificação.

O diploma prevê também, em segundo lugar, a passagem obrigatória do activo à reserva para alguns desses militares. Mas esse mecanismo só funciona se estes não optarem pela passagem voluntária à reforma bonificada. Há quem se interroge, entretanto, por que razão resolveu o legislador avançar com as duas medidas em simultâneo. Por que não oferecer primeiro as bonificações e só depois aprovar novo diploma prevendo a passagem obrigatória do activo à reserva?

O legislador não o fez, desde logo, porque, como já vimos, experimentou essa via em 1990, quando da aprovação dos quadros provisórios e os seus resultados foram pouco mais do que frustrantes. Mas não o fez também porque quis jogar com toda a transparência para com os destinatários das medidas porque ao reservar para mais tarde apenas as medidas obrigatórias sempre poderia ser dito, por quem por elas fosse atingido, que se soubesse teria aproveitado das bonificações anteriores.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Preferimos jogar o jogo da verdade e da frontalidade e não escolher os caminhos da reserva mental.

Mas, mais do que isso, ao conferir por uma segunda vez apenas bonificações poder-se-ia criar um clima favorável a que viessem a aproveitar das soluções apenas os militares em relação aos quais a instituição reconhece ainda não estarem esgotadas as potencialidades da respectiva carreira.

Ao Governo, em matéria de passagem do activo à reserva, ofereciam-se então três soluções possíveis. Das três, a menos onerosa foi a escolhida. As duas soluções excluídas seriam ou a diminuição dos limites de idade de permanência no activo, ou a definição de tempos máximos de permanência nos postos. Em qualquer destas hipóteses haveria lugar a injustiças porquanto poderia dar lugar a interrupção de carreiras frustrando legítimas expectativas de promoção ainda em aberto, ao mesmo tempo que poderia penalizar os mais aptos. Por isso, escolhemos a terceira modalidade.

Está ela vertida no artigo 7.º da proposta de lei, que estabelece medidas de passagem obrigatória do activo à reserva aplicáveis apenas a militares que contem 36 anos de serviço e cuja promoção a posto superior não seja já previsível. De entre essas situações, a que tem suscitado mais polémica é a dos oficiais que, no posto de coronel ou de capitão-de-mar-e-guerra, tenham 36 anos de serviço e tenham sido ultrapassados em dois anos seguidos na nomeação para o curso de promoção a oficial general.

A este propósito direi, para começar, que com 36 anos de serviço se tem direito à reforma completa e que a situação de reserva prevê condições remuneratórias em tudo equivalentes às do activo. Depois direi ainda que mesmo a redução para cinco anos do tempo máximo de permanência na reserva, prevista igualmente neste diploma, é excepcionada para estes militares já que lhes é facultado o direito de regressarem à efectividade de serviço pelo tempo mínimo necessário para que a sua passagem à reforma não ocorra antes dos 65 anos de idade. Ou seja, e numa palavra, estão salvaguardados para estes militares todos os direitos que hoje estão tutelados por lei.

Uma última palavra sobre esta questão apenas para acrescentar que a cultura e tradição militar acolhe com facilidade que a ultrapassagem na escolha para o curso de oficial general seja motivo de passagem à reserva. Já foi assim legalmente e é comum que tal suceda por vontade do próprio mesmo quando a lei não o impõe.

Analisemos agora a questão da reserva. Em primeiro lugar, convirá referir que o estatuto da reserva, tal como hoje se configura, é uma especificidade das Forças Armadas portuguesas já que não tenho conhecimento que haja paralelo em qualquer país da Aliança Atlântica onde os militares passam directamente do activo à reforma com limites de idade *grosso modo* idênticos àqueles com que os militares portugueses passam hoje à reserva, sendo que estes af permanecem durante um determinado número de anos com condições remuneratórias idênticas às do activo, para só depois passarem à reforma.

Mas o que significa a reserva, qual a razão da sua existência? A reserva, no fundo, é a situação em que se encontra o militar que, tendo saído do activo, pode ainda ser chamado à efectividade de serviço para ajudar a enquadrar uma eventual e inesperada necessidade de ampliação do sistema de forças. Existe há largas dezenas de anos, mas a verdade é que nunca foi utilizado por iniciativa da instituição militar para o fim para que foi criado. Nem durante a guerra do ultramar, em que a mobilização e a ampliação do sistema de forças atingiram

proporções enormes, tenho conhecimento de que qualquer militar na reserva tenha compulsivamente sido chamado à prestação de serviço efectivo.

É verdade que durante todo o tempo da sua existência muitos militares na reserva, por solicitação deles próprios, foram colocados na efectividade de funções e aí prestaram, e prestam, ainda hoje, bons serviços, mas o movimento inverso nunca ocorreu.

Que o espírito da figura da reserva é aquele e não outro resulta da própria lei de bases da condição militar, aprovada por maioria qualificada desta Assembleia, a qual diz que os militares estão sujeitos à passagem à reserva de acordo com limites de idade, e outras condições de carreira e de serviço. A reserva é, assim, uma sujeição e não um direito.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Hoje temos cerca de 9000 militares na reserva, o que é um número excessivo para as necessidades reais do País, figurem-se as situações de risco ou ameaça de se figurarem, ainda que as mais fantásticas e terríficas.

Só para se ter uma ideia do peso que isso significa no orçamento de Defesa basta dizer que o encargo anual com os militares na reserva é de 30 milhões de contos, ou seja, quase o dobro daquilo que foi possível disponibilizar este ano para a Lei de Programação Militar.

Duas atitudes eram possíveis face ao enquadramento legal existente e, designadamente, face à Lei de Bases da Condição Militar, essa sim elemento de referência permanente e obrigatório para o estatuto dos militares. A primeira seria a de reduzir o número de anos de permanência na situação de reserva, a segunda seria, ao abrigo do artigo 14.º, n.º 2, da citada lei, discriminar remunerações, como sempre se fez até um passado recente, distinguindo entre os que estão na efectividade de serviço e os que não estão, o que implicaria diminuição de remuneração para a maioria dos militares em situação de reserva.

Mais uma vez enveredámos pela opção menos penalizante, deixando intocados os direitos dos militares que se encontram já hoje na situação de reserva.

Propomos a redução de nove para cinco anos do tempo de permanência da situação de reserva, sendo que essa opção, tendo os fundamentos já enunciados, é coerente com a redução já estabelecida há dois anos e meio no EMFAR e tem uma justificação suplementar que passo a explicar.

Sendo a reserva o que é, e servindo para o que serve, é hoje pacífico que com a evolução estratégica e doutrinária ocorrida em matéria de forças armadas e com a acelerada sofisticação do equipamento e sistemas de armas, longos períodos de afastamento do serviço efectivo conduzem a uma desactualização inexorável dos quadros militares.

Eis, Sr. Presidente e Srs. Deputados, as razões que justificam o artigo 1.º da presente proposta de lei, o qual, como é do vosso conhecimento, não apenas conserva todos os direitos e expectativas dos militares que estão hoje nessa situação como ainda conferem, nalguns casos, direitos acrescidos e que a legislação em vigor não consagra.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Aceitarão os Srs. Deputados que depois destas explicações e desenvolvimentos, perante a evidência dos factos e dos números, não há argumento conceptual impeditivo de que as medidas sejam tomadas.

Com o devido respeito para quem pensa de forma diferente, invocar a ausência da actualização do conceito estratégico de defesa nacional para justificar o adiamento da racialização dos quadros permanentes das Forças Armadas é o mesmo que exigir a alguém que para respirar tenha de conhecer previamente a composição química do ar que respira. Quando acedesse a esse conhecimento já sofreria de insuficiência respiratória irreversível, se não tivesse morrido entretanto.

*Risos do PS e do PCP.*

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Procurei apresentar com objectividade e serenidade, mas também com total transparência, as razões e os propósitos do Governo sobre tema tão relevante. A abordagem desta questão reclama, antes de mais, discernimento e bom senso. Algumas atitudes e posturas de terceiros carrearam para este processo legislativo uma carga emocional excessiva que procurei sempre desdramatizar. Reconheço que, em geral, houve igual cuidado por parte da quase totalidade das forças políticas aqui representadas.

Em todo este processo procurei também, e sempre, que dos meus actos e das minhas palavras resultasse a defesa do prestígio das Forças Armadas.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

O Orador: — Tarefa dedicada e espinhosa, como se há-de reconhecer, já que também aqui aconteceu o que entre nós acontece com demasiada frequência, ou seja, que alguns tomaram posições com base em aparências, que não em factos.

Embora caindo gradativamente em desuso, é uma posição ainda comum em vários sectores da vida portuguesa, essa da aceitação cómoda e acrítica do «diz-se, diz-se», e da consagração imediata e acéfala do rumor insustentado, sem uma análise ponderada e sem um julgamento racional da realidade. Com base nela, vários foram os que emitiram, neste caso, opinião num documento que nem sequer leram.

Esse desconhecimento dos reais contornos do problema e das soluções técnicas encontradas, se justificam muito, não justificam tudo.

Importa, por isso, que aprofundemos a nossa discussão com a elevação que tem sido uma constante do debate parlamentar sobre estas matérias. Sei que é esse o propósito dos Srs. Deputados. Por minha parte, quer em Plenário, quer em sede de comissão parlamentar, estou disponível, como sempre, para aprofundar este debate com a dignidade e a abertura de espírito que a situação reclama.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

O Orador: — Em qualquer caso, não deixarei de acrescentar que os Srs. Deputados, tal como eu próprio, estamos absolutamente conscientes que, aqui e agora, fruto de circunstâncias que nos ultrapassam a todos e a cada um de nós, a questão que temos entre mãos está longe de se circunscrever ao conteúdo concreto do diploma em discussão.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

O Orador: — Há princípios e valores que em democracia são intocáveis. Por dever funcional, cabe, em

primeira linha, ao Ministro da Defesa a salvaguarda de alguns desses valores. Estou disso consciente. E podem estar certos que contra eles nada farei.

*Aplausos do PSD, de pé.*

O Sr. Presidente: — Encontram-se inscritos, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados João Amaral, Adriano Moreira, José Lello, Mário Tomé, Raul Castro, Eduardo Pereira e Pedro Campilho.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro da Presidência e da Defesa Nacional: É, evidentemente, um facto a sublinhar a vinda a esta Assembleia, para debater esta proposta, com o significado que isso tem, um tão grande número de membros do Governo. Mas devo dizer, Sr. Ministro, que já houve na Assembleia, nos últimos anos, debates muitíssimo mais importantes do que este na área da defesa nacional e que para esses nunca a curiosidade dos ministros foi suficiente para aqui comparecerem, nem nunca os acharam politicamente relevantes para nos honrarem com a sua presença.

**Vozes do PCP e do PS:** — Muito bem!

O Orador: — Por isso, posso dizer que desconfio não ser por razões ligadas à política de defesa nacional que VV. Ex.<sup>as</sup> hoje comparecem...

**Vozes do PCP e do PS:** — Muito bem!

O Orador: — ... mas, sim, por razões que têm a ver, exclusivamente, com o confronto com o Presidente da República, com o veto que VV. Ex.<sup>as</sup> entendem assumir.

**Vozes do PCP e do PS:** — Muito bem!

*Risos do PSD.*

O Orador: — E a questão que se coloca, Sr. Ministro, é esta: se o Governo tem uma tão grande disponibilidade para aqui estar desta forma, porque é que não teve essa mesma disponibilidade para falar com o Presidente da República antes da aprovação do decreto-lei e para com ele acertar, uma vez que também é o Comandante-Chefe das Forças Armadas, soluções justas, soluções adequadas, para um problema tão delicado, como o que é objecto deste diploma.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

O Orador: — Por que é que não teve essa disponibilidade para, em vez de legislar sob a forma de decreto-lei, apresentar na Assembleia da República, logo sob a forma de proposta de lei, as suas opiniões e posições sobre esta questão para que a Assembleia as discutisse e aprofundasse?

Ainda uma outra questão, fundamental, Sr. Ministro: por que é que não teve a disponibilidade suficiente para dialogar com os atingidos, com os interessados, em termos de encontrar uma solução que fosse considerada por eles honrosa, suficiente e capaz de solucionar os problemas que se levantam com o dimensionamento das Forças Armadas?

**Vozes do PCP e do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Ministro, o Governo não teve essa disponibilidade e deve dizer-se que, ao longo deste período, até foi muitas vezes contraditório com o que agora aqui faz. Há muito pouco tempo, aquando da aprovação do Estatuto da Condição Militar, o Governo aumentou o limite de idade dos militares para passagem à reserva, tendo com isso aumentado o número de efectivos no activo. E isto foi feito há dois anos e meio.

**Vozes do PCP e do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Portanto, há dois anos e meio, o limite de idade dos oficiais, dos oficiais superiores e dos generais para passarem à reserva aumentou, e esse é um dos factores que faz haver um maior número de oficiais no activo.

**Vozes do PCP e do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Ministro, isto é uma política consequente?

Ao nível da consequência deste diploma...

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, faça favor de terminar.

**O Orador:** — Sr. Presidente, termino já, falta-me apenas fazer duas observações rápidíssimas.

Como dizia, ao nível da consequência deste diploma, o artigo 7.º da proposta de lei, como o Sr. Ministro disse, tem uma norma que diz que se os oficiais quiserem continuam em efectividade de serviço. Isto é, os militares abrangidos passam compulsivamente à reserva, mas, caso o solicitem, poderão continuar na efectividade de serviço.

Sr. Ministro, afinal, há ou não oficiais a mais? O Sr. Ministro diz, no ziguezague, que é a formulação do artigo 7.º, que esses oficiais são mandados passar compulsivamente à reserva e que depois, se o quiserem, podem requerer a efectividade de serviço?

Por último, o Sr. Ministro socorreu-se do debate do Orçamento para dizer que a Assembleia já tinha dado cobertura a esta matéria. Sr. Ministro, isso não corresponde ao que aqui se passou, porque, como muito bem se deverá lembrar, nessa altura perguntou-se se o Sr. Ministro sabia qual era o sentido que ia dar ao decreto-lei e a sua resposta foi a de que não sabia, a de que havia várias hipóteses em discussão e que ainda se não sabia o sentido. Quero, pois, aqui registar, Sr. Ministro, que o que disse, em relação à cobertura que a Assembleia teria dado a este decreto-lei, através da discussão do Orçamento, não é verdade.

*Aplausos do PCP e do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Sr. Ministro, há ainda outros pedidos de esclarecimento. Deseja responder já ou no fim?

**O Sr. Ministro da Presidência e da Defesa Nacional:** — No fim, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Adriano Moreira.

**O Sr. Adriano Moreira (CDS):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência e da Defesa Nacional, em primeiro lugar, quero dizer que aprecio o rigor intelectual

e a serenidade da intervenção de V. Ex.<sup>a</sup>, que gostaria de ver mantida, porque penso estarmos a tratar de um problema de Estado da maior importância, e julgo que o povo português não tem apreciado alguns descuidos de linguagem que não deviam de fazer parte deste processo, ...

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — ... em todos os níveis e em todos os sectores...

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — ... da própria hierarquia do Estado.

Em relação a esse diploma, começo por sublinhar que, no que respeita à filosofia organizacional, não temos encontrado divergências nas forças políticas, nas várias reuniões das nossas comissões, na linha de consenso que tem sido construída e que o Sr. Ministro — o que também tenho de reconhecer — tem tido o cuidado de preservar nesta matéria.

Penso que também vem a propósito recordar a colaboração que lhe tem sido dada, justamente pela confiança que inspira, no grupo de reflexão estratégica que organizou e onde, de todos os sectores da Câmara, tem encontrado uma colaboração prestante e confiante.

E é por isso que me permite colocar a seguinte questão: o diploma sujeito a voto do Sr. Presidente da República foi abandonado, porque foi, neste momento, transformado numa proposta de lei. A lógica do voto foi abandonada. Isto é um processo novo, iniciado de novo. Talvez devéssemos dedicar mais atenção aos factos do tecido social português que provavelmente inspiraram o voto do que aos fundamentos então invocados e à sua definição formal, uma vez que o processo que o Governo adoptou neste momento eliminou a lógica desse voto.

**Vozes do CDS, do PS e do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — O diploma que for aprovado nesta Câmara está sujeito a um outro processo de promulgação, que nada tem a ver com o voto anterior.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Trata-se de uma questão de Direito claríssima, não vale a pena querer discuti-la.

E quanto a esses factos novos é que eu desejaría colocar uma questão muito concreta ao Sr. Ministro, que sei que enfrenta e que a assumirá, mas que não foi objecto do seu discurso, aliás, repito, minucioso, rigoroso, equilibrado e prudente.

A questão é a seguinte: está ou não em crise a cadeia de comando? Verificaram-se ou não factos consequentes ou subsequentes à publicação do diploma que, independentemente de intervenções e voto, temos de assumir?

Houve movimentações significativamente importantes na sociedade portuguesa, que indiciam, designadamente, que o sindicalismo militar ganhou força, que os corpos, nomeadamente os sargentos, autonomizam as suas acções em relação aos corpos dos oficiais superiores, que há manifestações de desgosto, de frustração, por parte das Forças Armadas. Isto é um facto social que temos de assumir e que não tem a ver nem com a filosofia dos vetos nem com as fundamentações. Ainda que tivessem influência nisso, o facto está aí!

Pergunto se o Sr. Ministro assumiu ou vai assumir este facto para complementar uma intervenção que, até este momento, se situa, exclusivamente, no plano da filosofia organizacional, relativamente à qual tem merecido o apoio convergente das várias forças da Câmara.

Mas, este ponto dos efeitos julgo ser fundamental, e sobre ele não tivemos ocasião de ouvir uma palavra da parte do Sr. Ministro da Defesa Nacional.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Pereira.

**O Sr. Eduardo Pereira (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência e da Defesa Nacional, começo por dizer que é um prazer debater nesta Câmara estes assuntos com V. Ex.<sup>a</sup>, embora o Sr. Ministro se escuse bastante a debatê-los, criando decretos-leis que envia directamente ao Sr. Presidente da República ou fazendo propostas directas ao País, como, por exemplo, aconteceu aquando da organização ou da modificação do serviço militar obrigatório.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Antes de lhe colocar qualquer questão, aproveito para falar do respirar e da composição do ar que se respira, dizendo que o que o Governo está a fazer é a despedir todo o pessoal antes de saber que produção vai ter na sua fábrica. Talvez fosse melhor organizar a fábrica e só depois ver quantos podia aproveitar e quantos podia dispensar.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Antes ainda, e como introdução, devo dizer-lhe, Sr. Ministro, que não estou de acordo com o Sr. Deputado João Amaral. E como sou uma pessoa que diz o que pensa, digo-lhe que, apesar do prazer que os senhores me dão todos, é ridícula e sem sentido a presença tão massiva do Governo neste debate.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**Protestos do PSD.**

**O Orador:** — Para as coisas importantes devem vir, mas este debate das hierarquias das Forças Armadas é de segunda, quer os senhores queiram quer não.

**Protestos do PSD.**

Os senhores deviam ouvir a oposição com o respeito e com a calma, que às vezes é difícil, porque a oposição ouve os vossos disparates.

**Risos do PS.**

Pela primeira vez, o Sr. Ministro afirmou — e isso é importante, muito importante, porque o Sr. Ministro tem, na verdade, essa opinião e tem de a comunicar à sua bancada e ao seu partido — que, nesta Câmara, todas as forças políticas estão de acordo com o redimensionamento, com a reestruturação, com a dispensa de militares.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — E foi alimentada pelo seu partido uma campanha que não ia propriamente neste sentido, que continuou com as observações e com os ataques que fizeram ao Sr. Presidente da República.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — O Sr. Ministro apresentou uma série de razões de discordância do voto, mas não teve uma palavra sobre as razões pelas quais enviou o decreto-lei ao Sr. Presidente da República, tendo-o subtraído ao debate desta Câmara. Por que é que o Sr. Ministro e o Governo não apresentaram imediatamente o diploma nesta Assembleia da República como proposta de lei? O Sr. Ministro, que tanto louva a Comissão de Defesa Nacional, tinha tido a oportunidade de a ouvir antes de submeter o Sr. Presidente da República à necessidade de, em primeira mão e sem resguardo, ter de dar uma opinião sobre esse documento.

O Sr. Ministro diz que não houve sugestões, que se fala muito mas que ninguém sugere. Mas quem poderia sugerir? Os oficiais a quem foi...

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Eduardo Pereira, faça favor de terminar.

**O Orador:** — Sr. Presidente, agradecia que me contabilizasse este tempo no tempo total do meu partido dado que tenho ainda de colocar mais algumas questões.

Pergunto: quem é que poderia dar sugestões? Os militares a quem o Governo proibiu que tomassem conhecimento do diploma? A Assembleia da República, a quem o Governo marginalizou, entregando imediatamente um decreto-lei ao Sr. Presidente da República? Ou as sugestões viriam dos jornais e da opinião pública?

O Sr. Ministro fala de excessos de pessoal e tem, várias vezes, não só hoje, mas várias outras vezes, dito que é preciso diminuir algum pessoal para haver dinheiro para o reequipamento das Forças Armadas. O Sr. Ministro, gostaria que fizesse as contas rapidamente e me dissesse quantos efectivos é preciso dispensar para se comprar uma fragata.

**Risos do PS.**

Deste modo, talvez ficássemos com uma ideia para que chegam e até onde chegam algumas economias.

O Sr. Ministro diz que a reserva está empoladíssima. Devemos estar de acordo quanto a isso.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Eduardo Pereira, peço-lhe, mais uma vez, que conclua.

**O Orador:** — Sr. Presidente, vou terminar rapidamente, faltam-me apenas duas questões.

O Sr. Ministro diz que a reserva está empolada e, na verdade, procura reduzir o tempo de reserva de nove para cinco anos. Posso assegurar-lhe que isso não chega, e o Sr. Ministro nada fez, como, por exemplo, propor uma bonificação ou uma indemnização a todos aqueles que, na reserva, pedirem para passar rapidamente à reforma. É uma lacuna grave do seu diploma.

Sr. Ministro, como estamos a falar de oficiais, dos que existiam e dos que existem, gostaria que, ao longo do debate, nos dissesse quantos efectivos havia no Ministério da Defesa Nacional antes de V. Ex.<sup>a</sup> ser Ministro e quantos existem hoje.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Queria que o Sr. Ministro também me dissesse qual dos cinco ministros do PSD que detiveram a pasta da Defesa Nacional antes de V. Ex.<sup>a</sup> fez alguma coisa para diminuir o número de oficiais que agora o Sr. Ministro pretende diminuir. Quantos oficiais dispensou o Sr. Ministro Eurico de Melo, por exemplo?

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, tenho muita pena de o interromper, mas tem de se cingir ao tempo que lhe está atribuído e, neste momento, já atingiu os seis minutos.

**O Orador:** — Sr. Presidente, vou terminar colocando a última pergunta.

Sr. Ministro, quantos oficiais dispensou o Sr. Ministro Eurico de Melo, para já não falar no engenheiro Carlos Brito, que deteve a pasta da Defesa Nacional durante uma semana, ou quantos dispensou, por exemplo, o Sr. Deputado Leonardo Ribeiro de Almeida? Em suma, considerando os anteriores ministros, um por um, que medidas foram tomadas pelos cinco ministros do PSD que o antecederam, no sentido de evitar que esta situação ficasse tão agravada como está?

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

**O Sr. Mário Tomé (Indep.):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência e da Defesa Nacional, muito telegraficamente, porque disponho de muito pouco tempo e ainda quero fazer uma intervenção, gostaria de dizer que, em minha opinião, a questão nuclear desta matéria — dado que a redução dos efectivos é de aceitação geral no nosso país, na medida em que é uma imposição da própria sociedade — está na forma à Santos Costa como se pensa fazer a redução, ou seja, a forma autoritária que se utilizou, não se ouvindo sequer os interessados, o que deveria fazer-se, tendo em conta a forma como se pretende burlar e mexer no Estatuto dos Militares. Penso que esta é a questão crucial!

Assim, perante os factos colocados, pergunto ao Sr. Ministro se não considera que, em face desses factos, do que está a acontecer, da crise que se instalou, dos ventos da Europa e das necessidades democráticas da nossa sociedade, não é altura de começar a pensar seriamente em conferir aos militares o direito de associação, isto é, o direito democrático de intervir na defesa dos seus interesses, a única forma que os militares têm de, na sociedade democrática, defenderem a coesão e a disciplina das Forças Armadas.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro.

**O Sr. Raul Castro (Indep.):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência e da Defesa Nacional, parece que, neste momento, o assunto aqui em debate é pacífico, visto que ninguém põe em causa a diminuição dos efectivos das Forças Armadas. Mas, a proposta de lei que o Governo agora apresenta consagra medidas visando a racionalização dos efectivos militares.

Contra essa redução não ouvi ninguém pronunciar-se em razão dos motivos que são óbvios. O que está em causa são, efectivamente, as medidas, ou seja, algumas das medidas.

Mas o que me parece um pouco estranho é que o Sr. Ministro mostre, por um lado, ter conhecimento de que centenas de oficiais discordam de algumas dessas medidas, e, por outro lado, na sua exposição, tenha referido a existência de diversas soluções, nomeadamente quando se referiu ao artigo 7.º Isto é, se existem várias soluções, se existe um quadro com muitas soluções para resolver um determinado problema, se isso afecta centenas de oficiais das Forças Armadas, se o Sr. Ministro sabe que esses oficiais estão descontentes com a solução que o Governo pôs em prática, não me parece legítimo que se possa dar resposta a esse descontentamento dizendo que os militares não podem dirigir representações colectivas aos órgãos de soberania, até porque com essa atitude o Sr. Ministro quer tapar uma situação que todo o País sabe que existe.

Com efeito, V. Ex.<sup>a</sup>, na sua intervenção, mostrou que tinha conhecimento dela e não pode escamotear um problema agindo como um *jongleur*, tapando-o com um pano para o fazer desaparecer quando ele existe. E a verdade é que ele é real e importa encontrar uma solução. Não me parece que V. Ex.<sup>a</sup>, na sua intervenção, tenha mostrado alguma abertura nesse sentido. E, quando me refiro a V. Ex.<sup>a</sup>, quero também referir-me ao Governo, como é evidente, dada a grande ligação que existe entre o Governo e a maioria.

No entanto, aguardemos. Pode ser que o braço de ferro que o Governo quer fazer, não só com o Presidente da República, mas até com os próprios visados, possa deixar de existir, se houver vontade política e abertura em relação às questões colocadas. É isso que esperamos!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado José Lello.

**O Sr. José Lello (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência e da Defesa Nacional, quero também sublinhar a presença massiva dos membros do Governo, não sei bem se para honrar o debate, se para demonstrar uma coesão muito grande do Governo face ao voto presidencial, ou se será mesmo para se assegurarem de que as reduções não vão atingir o próprio Governo. Pelos vistos, o Sr. Ministro Ferreira do Amaral está descansado, porque já se foi embora!

*Risos do PS e do PCP.*

Sr. Ministro, em primeiro lugar, gostaria de salientar que para o PS é fácil falar da redução dos efectivos das Forças Armadas porque já há longos anos a vimos clamando, e clamando do Ministério da Defesa Nacional, há 10 anos tutelado pelo PSD, e a tal ponto que, inclusivamente, já apresentámos um projecto de revisão do conceito estratégico de defesa nacional e não vimos, quer da parte do Governo, quer da parte do PSD, ser tornada qualquer iniciativa no sentido de apresentarem uma proposta semelhante.

O Sr. Ministro disse que as regras de passagem à reforma têm mais de dois anos de vigência, mas tal é inexacto. Com efeito, o decreto-lei que regula esta matéria é de 24 de Janeiro de 1990, mas a lei da Assembleia da República é de 1991, pois, como o Sr. Ministro sabe, só entra em vigor depois da ratificação. Portanto, tem menos de dois anos.

O Sr. Ministro dissertou longamente sobre o voto presidencial, quando o que está em causa agora é uma

proposta de lei que adopta medidas visando a racionalização dos efectivos militares, ou seja, a proposta de lei apresentada agora à Assembleia da República.

O Sr. Ministro dissertou longamente sobre uma exposição feita por militares e dirigida ao Sr. Presidente da República, mas nada disse sobre a exposição que fez aos militares através de cartas pessoais que dirigiu, pelo menos a três cursos de promoção da Escola Prática de Infantaria de Mafra.

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Explique isso melhor!

**O Orador:** — Quando o Sr. Ministro quiser, posso apresentar-lhe fotocópia das cartas pessoais que enviou a três cursos da Escola Prática de Infantaria de Mafra.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Eu vi uma delas!

**O Sr. Ministro da Defesa:** — Tem cópia das cartas?

**O Orador:** — Não tenho aqui, mas posso apresentar-lha posteriormente!

**Vozes do PSD:** — Ah!

**O Sr. Eduardo Pereira (PS):** — Tenho eu!

**Vozes do PSD:** — Então, mostre!

**O Orador:** — Sr. Presidente, espero que o *brouhaha* da maioria não me venha coartar a hipótese de intervir no tempo distribuído ao meu partido.

*Protestos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — V. Ex.<sup>a</sup> está no uso da palavra, Sr. Deputado!

Solicito à Câmara que se mantenha em silêncio.

**O Orador:** — O Sr. Ministro falou como se brandisse o instrumento mágico da redução dos efectivos das Forças Armadas, mas não sei se é assim. Ou melhor, não sei se a redução do Sr. Ministro é ajustada ou se peca por defeito ou por excesso, tanto mais que V. Ex.<sup>a</sup> condiciona os pedidos dos militares a um despacho seu. Isto quer dizer que tem medo que o eventual afluxo possa condicionar a sua política de efectivos.

Portanto, pergunto: em que base fundamentou a sua redução? Em que estudos técnicos? E se eles existem, por que é que o Sr. Ministro não os apresentou a capearem esta proposta? Se tem, efectivamente, estudos técnicos que lhe permitem dizer qual o nível e o tecto desses efectivos, por que é que não os apresentou?

E pergunto ainda, Sr. Ministro: qual é a credibilidade desses estudos que se articulam num ordenamento conceptual que ainda não considera nem a entrada de Portugal na Comunidade Europeia, nem a assinatura do Tratado da União da Europa Ocidental, nem o fim da guerra fria, nem a extinção do Pacto de Varsóvia, nem a CSCE? Qual a credibilidade dos estudos técnicos cuja sustentação conceptual é essa? Qual é a nova abordagem «conceitual», estratégica...

**O Sr. Pacheco Pereira (PSD):** — Não é «conceitual», é conceptual!

**O Orador:** — ... de onde decorrem os sistemas de forças...

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, peço-lhe que conclua.

**O Orador:** — Sr. Presidente, sei que tenho de terminar, mas quero dizer-lhe que é muito difícil, por mais estabilidade psicológica e emocional que se tenha, poder fazer perguntas e intervir com sequência lógica quando os Srs. Deputados da maioria estão aqui, persistentemente, com *boutades* e disparates, não deixando as pessoas falar.

*Protestos do PSD.*

O que me parece é que não querem permitir que se digam algumas verdades escamoteando o debate através de *boutades* permanentes. O Sr. Deputado Pacheco Pereira, para a próxima, intervém em árabe, que, porventura, é mais correcto.

*Protestos do PSD.*

**O Sr. Pacheco Pereira (PSD):** — Vejam esta defesa da ignorância!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, solicito que aguardem a vossa vez de falar, de acordo com o Regimento.

Para concluir o pedido de esclarecimento, tem, pois, a palavra o Sr. Deputado José Lello.

**O Orador:** — Portanto, esta aversão do Sr. Ministro aos conceitos tem a ver com o que se vai conhecendo de outra pessoa, que, segundo sei, se aborrece a ler livros. Mas o Sr. Ministro é um homem de cultura e, portanto, a menos que se tenha aborrecido com o conceito, não percebo por que é que não se interessou em fazer um debate tão importante, que teria contribuído para estruturar este que, agora, aqui estamos a travar.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Campilho.

**O Sr. Pedro Campilho (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência e da Defesa Nacional, também nós — e falo em meu nome pessoal e no do meu grupo parlamentar — não podemos deixar de cumprimentar V. Ex.<sup>a</sup> pela sua intervenção, que consideramos extremamente rigorosa e esclarecedora da matéria hoje em discussão.

Também nós, aliás, concordando com o Sr. Deputado Adriano Moreira, não podemos deixar de relevar a forma como sempre se pautaram as relações entre V. Ex.<sup>a</sup> e a Comissão de Defesa Nacional, na defesa e no interesse destes assuntos que são da maior relevância para o nosso país.

Sr. Ministro, fazia-lhe só duas perguntas muito concretas, que me parecem importantes para esclarecer dois pontos da sua intervenção.

O Sr. Ministro referiu-se à situação peculiar de reserva, que existe em Portugal, dizendo que ela não existe noutras países. Gostaria, por isso, que V. Ex.<sup>a</sup> esclarecesse essa afirmação, indicando-me qual é a situação de facto existente nos outros países que se possa considerar semelhante.

A outra pergunta tem a ver com a situação dos militares que fizeram comissões de serviço em África e que estão agora abrangidos pelo artigo 7.º da proposta de lei. Podem ou não beneficiar das bonificações do artigo 2.º? E se podem, em que termos?

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Ministro da Presidência e da Defesa Nacional, que dispõe de dez minutos cedidos pelo PSD.

**O Sr. Ministro da Presidência e da Defesa Nacional:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começo por agradecer as palavras da generalidade dos Srs. Deputados e, ao mesmo tempo, quero garantir à Assembleia da República que considero esta questão demasiado séria para procurar fazer ironia.

Aproveito também para responder a algumas observações que, penso, não têm a ver directamente com este debate: é que os meus colegas de Governo estão aqui por direito próprio e numa atitude de respeito para com a Assembleia da República e o significado político da sua presença é a que tem, é a que o Governo quis que tivesse.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Deputado João Amaral, relativamente às suas observações, quero dizer-lhe, em primeiro lugar, que a minha intervenção inicial pretendia enquadrar o contexto em que o decreto-lei do Governo foi inserido, contexto esse que não foi inopinado nem desenquadrado da análise internacional, da análise nacional, do Programa do Governo, do sistema de forças, dos quadros aprovados por decreto-lei, promulgado pelo Sr. Presidente da República e não chamado a ratificação por esta Assembleia da República, que foi emitido com base numa autorização legislativa que constava do Orçamento do Estado.

Portanto, do ponto de vista dos procedimentos legais, e não apenas legais, que eram exigíveis nesta matéria e mesmo quando o Governo analisa os seus objectivos — e não os esconde pois não tem intenções escondidas, joga jogo limpo — e diz que este ano vai atacar o problema do pessoal é uma opção política feita pelo Governo legítimo, respeitados todos os parâmetros constitucionais e legais do respectivo processo legislativo. Aliás, não somos obrigados a fazer mais, nem ninguém nos pode obrigar só porque entretanto foi criada uma situação politicamente indesejável de que não nos pode ser atribuída responsabilidade. O decreto-lei que aprovou os quadros provisórios e que fixa as pessoas que devem estar no activo não suscitou esse reparo dos Srs. Deputados e ninguém pediu que viesse à Assembleia da República para os aprovar.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com a honestidade intelectual com que procuro tratar não só este como todos os problemas, reconheço que a quase totalidade das forças partidárias aqui representadas têm tratado com elevação esta matéria, mas comprehendo que algumas tenham dificuldades em tratá-la daqui para diante e que, por isso, estejam numa situação difícil.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Respeito essa situação, mas não esperem, não podem esperar, que seja o Governo, abdicando de princípios, que vos vá ajudar a resolver esse dilema e essa situação difícil em que se encontram.

*Aplausos do PSD.*

Há algo, porém, que vos quero dizer: estou de acordo com o Prof. Adriano Moreira quando afirma que este é um processo político e legislativo diferente e não estou aqui para vos instrumentalizar contra ninguém, porque a isso se opõe a conceção que tenho de democracia e o respeito que tenho pela Assembleia da República.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas também ninguém espere que o Governo se deixe instrumentalizar nas suas propostas, a fim de resolver problemas políticos de terceiros!

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Deputado João Amaral:** pretendia que eu dialogasse com os atingidos, mas eu tenho uma conceção diferente da de V. Ex.<sup>a</sup> sobre o que são as Forças Armadas. Eu comprehendo que, porventura, tenha saudades dos plenários nas unidades, dos SUV, etc., mas eu, como Ministro da Defesa, tenho de obedecer à lei.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Como Ministro da Defesa e mais do que qualquer outra pessoa, tenho de obedecer à Lei de Defesa Nacional e, consequentemente, as entidades com quem dialogo são os chefes militares.

Assim, diz a Lei de Defesa Nacional que o principal conselheiro militar do Ministro da Defesa é o Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas e quando é que eu tenho de ouvir o Conselho de Chefes ou o Conselho Superior Militar, e eu tenho respeitado integralmente essa postura.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Então, por que é que proibiu a divulgação da proposta pelas unidades?

**O Orador:** — Sr. Deputado, eu posso explicar-lhe, se V. Ex.<sup>a</sup> me quiser ouvir.

Em primeiro lugar, este problema foi debatido em dois Conselhos Superiores Militares, previamente aos quais pedi sugestões aos chefes militares. Eu apenas disse, perante a pergunta que me foi feita por um chefe de estado-maior se podia divulgar as bonificações por ele propostas para a passagem directa do activo à reforma, que não podia por uma razão simples: é que as bonificações que esse chefe de estado-maior propunha eram tão excessivas que iam induzir em erro os destinatários que, perante uma solução legal que iria ser inferior àquilo que o referido chefe militar propunha, voltaria a colocar-se o problema que tivemos da outra vez.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Foi um atestado de menoridade!

**O Orador:** — É uma questão de bom senso, Sr. Deputado.

*Protestos do Deputado do PCP João Amaral.*

**Sr. Deputado,** eu gostava de não ter que dizer tudo quanto penso, mas V. Ex.<sup>a</sup> está a obrigar-me a isso, se bem que preferisse dizê-lo em sede de Comissão Parlamentar de Defesa Nacional.

Sr. Deputado, a bonificação prevista aquando da elaboração dos quadros provisórios era de 20 %. Sabem quantos militares aderiram? 116. Sabe quantos são os excedentes que temos em relação aos quadros aprovados por lei? Cerca de 4000. Nesse sentido, permitir que alguém divulgasse, sem ser sob a forma de lei, uma proposta que ia além das bonificações que já tinham sido dadas e que era possível ao Governo dar era, outra vez, desestimular completamente a possível vontade das pessoas de saírem, aproveitando as bonificações concedidas.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Deputado, se eu não tivesse colocado no artigo 7.º que os Srs. Militares que passam do activo directamente para a reserva podiam, por direito próprio, ficar na efectividade de funções para só passarem à reforma aos 65 anos, o Sr. Deputado estaria aqui, hoje, a dizer-me que tinha postergado direitos.

**O Sr. João Amaral (PCP):** — Eu não disse nada disso!

**O Orador:** — Sr. Deputado, foi o que disse, mas eu não o interrompi quando usou da palavra e permitir-me-á que eu também use da palavra sem me interromper para que, no pouco tempo que me resta, eu possa responder aos outros Srs. Deputados.

Sr. Prof. Adriano Moreira, agradeço as suas palavras. Estou de acordo consigo quando disse que o voto foi o voto, mas V. Ex.<sup>a</sup> também há-de estar de acordo comigo que ou era aqui ou era em lado nenhum que o Ministro da Defesa podia dizer a razão por que discordava do voto.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Não o fiz na praça pública. Tive a contenção possível perante as circunstâncias, mas fi-lo agora, com respeito pela figura do Sr. Presidente da República, e não escamoteando as razões e a minha discordância, como é próprio de uma Assembleia da República eleita pelo povo.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Deputado Adriano Moreira, relativamente à pergunta se está em crise a cadeia de comando, eu respondo do seguinte modo: eu disse na minha intervenção que o que está hoje, aqui, em discussão não se esgota no conteúdo concreto deste diploma. Não pode o Ministro da Defesa Nacional dizer que está em crise a cadeia de comando, porque senão tem de intervir. Eu não posso admitir isso!

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Senão teria de pedir a demissão!

**O Sr. Adriano Moreira (CDS):** — Mas tem que enfrentar os factos!

**O Orador:** — E estou a enfrentá-los. E porque os estou a enfrentar, também vos disse aqui, na Assembleia, que a minha abertura ao diálogo tem limites que resultam de

princípios e de valores que estão a meu cargo, dos quais não abdico e que irei levar até ao fim com bom senso e discernimento, não por razões de autoritarismo mas por razões de responsabilidade e de dever.

*Aplausos do PSD.*

Sr. Deputado Eduardo Pereira, neste processo político, V. Ex.<sup>a</sup> foi chamado a fazer várias intervenções públicas sobre a matéria e, naturalmente, se inclui na minha referência positiva pela tentativa de desdramatização que fez, com alguma dificuldade, é certo, mas eu próprio também tive algumas dificuldades durante este processo.

**O Sr. Eduardo Pereira (PS):** — Foi-me criada!

**O Orador:** — Com certeza que foi! No entanto, eu só lhe digo que não é apenas uma questão de equipamento das Forças Armadas ou de aquisição de novos materiais mas aquilo que são os padrões normais do equilíbrio dentro do orçamento da Defesa. VV. Ex.<sup>as</sup> já sabem, porque eu já o disse muitas vezes, que a percentagem de despesas com pessoal nas Forças Armadas portuguesas é de 67 %.

**O Sr. Eduardo Pereira (PS):** — Disso não tenho dúvidas!

**O Orador:** — Se não tem dúvidas, temos de resolver o problema.

Aliás, em 1958, talvez num dos melhores documentos históricos que conheço, intitulado *Estudos sobre as Forças Armadas*, já havia grande preocupação no Exército porque a despesa com o pessoal era de 51,7 %, no conjunto das Forças Armadas. Nessa altura já estavam preocupados. Hoje, nós, com uma percentagem de 67 %, também estamos todos preocupados, mas não fazemos coisa nenhuma. Só que o Governo fez e vamos resolver o problema!

Também nesse mesmo documento, de que enviarei cópia aos Srs. Deputados pois tem muito interesse, se dizia que estavam igualmente preocupados porque o Exército estava a gastar 7 % do seu orçamento com pessoal na reserva. Como hoje se está a gastar 20 %, devíamos estar triplamente preocupados. É por isso, por causa destas preocupações, que de duas uma: ou nós conseguimos racionalizar o orçamento da Defesa e conferir capacidade, instrução e treino, operação de meios, pôr as unidades a fazerem o que têm que fazer ou daí resultará grave desrespeito para as Forças Armadas portuguesas, e é natural que as pessoas se sintam frustradas com o que a opinião pública e alguns fornecedores de opinião dizem hoje das Forças Armadas, porque é injusto.

E vamos falar em expectativas. Para mim e, penso, para todos vós, uma instituição é algo que ultrapassa as coordenadas do tempo e do espaço, que não se esgota nos seus servidores actuais mas tem a ver com os seus servidores passados e futuros, por isso mesmo é uma instituição.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Exacto!

**O Orador:** — E a verdade, Srs. Deputados, é que temos procurado ter em consideração as expectativas dos modernos e dos antigos servidores da instituição militar. Dou-vos um exemplo: é lamentável — e isso só acontece porque as pessoas não lêem, não estudam — que um número

significativo de militares que se opuserem ao diploma não soubesse que havia sido aprovado um sistema de Forças Armadas.

Em relação aos militares antigos, VV. Ex.<sup>as</sup> sabem que em 1991 o fundo de pensões abonou a 1637 militares com mais de 80 anos um acréscimo de pensão que, em média, lhes proporcionou mais 600 contos por ano de reforma? É isto que eu considero respeitar a instituição militar. É olhar para os interesses daqueles que têm mais de 80 anos e que são tão dignos como os servidores de hoje, porque também estiveram a combater, também foram feridos e tiveram condições porventura muito piores do que as atuais.

Além disso, temos que gerar expectativas aos mais novos porque, numa pirâmide completamente invertida, naturalmente que o jovem tenente todos os dias pensa se há-de ficar ou não e quem perde com isso é a instituição e o País.

**O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!**

**O Orador:** — Ou nós atacamos o problema neste momento, procurando respeitar as pessoas — e os senhores não foram capazes de dizer que retirei um só direito através destas medidas, porque não há prejuízo material para ninguém...

**O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Há, há!**

**O Orador:** — Então, demonstre-me, Sr. Deputado. Ninguém me demonstra que alguém sai daqui prejudicado em termos remuneratórios, em termos da sua estabilidade.

Disse o Sr. Deputado que vamos engrossar o Ministério. Esperava isso de toda a gente, até porque já vi isso escrito de uma forma, ... bem, nem vale a pena referir-me a essa circunstância!

**O Sr. Presidente:** — Sr. Ministro, chamo a sua atenção para o tempo.

**O Orador:** — Tem toda a razão, Sr. Presidente.

Sr. Deputado, chamo a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> para o seguinte: primeiro, tenho constatado que os Deputados do Partido Socialista na Comissão Parlamentar de Defesa Nacional, no propósito positivo de ajudarem o Ministro da Defesa, reivindicam sempre uma presença maior do Ministério da Defesa na gestão das Forças Armadas e, muitas vezes, acusam o Governo de ter soluções tímidas, como fizeram, por exemplo, através da palavra, que tenho sempre em grande consideração, do Sr. Deputado José Lello, em relação à Lei de Bases da Organização das Forças Armadas, em que afirmou que o Governo ficou aquém porque devia ter passado mais competências para o Ministério.

**O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Eu não disse nada disso!**

**O Orador:** — Mas vamos às pessoas que estão no Ministério da Defesa. O Ministério da Defesa tem, neste momento, nove direcções-gerais ou equiparadas. Sabe V. Ex.<sup>a</sup> que dos nove directores-gerais sete são oficiais-gerais e só dois civis? Sabe V. Ex.<sup>a</sup> que o Ministério da Defesa tem 117 técnicos, dos quais 67 são militares e só 50 são civis? Temos quadros que estão preenchidos em  $\frac{1}{10}$ , portanto não há qualquer problema de empolamento;

pelo contrário, há insuficiência, porque, como VV. Ex.<sup>as</sup> sabem, porque aprovaram a Lei de Bases da Defesa Nacional e das Forças Armadas, parte das competências administrativas que não têm a ver com a componente operacional passam para o Ministério da Defesa Nacional, que tem de ser capaz de dar resposta a essa situação.

O Sr. Deputado Eduardo Pereira evocou anteriores ministros da Defesa, os quais, para além de não terem as condições que hoje temos, não dispunham de informação, que é fundamental para tomar decisões. E não tinham informação porque não havia ministério, não por falta de coragem ou de iniciativa. Como VV. Ex.<sup>as</sup> sabem, o Ministério da Defesa Nacional foi criado há dois anos. Esta é uma realidade que tem de ser tida em conta porque, estando nós na Europa e numa democracia completamente realizada, o Ministério da Defesa Nacional tem de existir ainda com mais pujança e força que hoje, para o que estou a trabalhar.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!**

**O Orador:** — Vou terminar, e peço desculpa aos Srs. Deputados a quem não posso responder cabalmente, dizendo o seguinte: a situação de reserva não existe em nenhum dos países que conheço e os militares, nos outros países — na França, na Bélgica, na Alemanha, na Espanha, em Itália —, só têm duas situações, activo ou reforma. A passagem do activo para a reforma dá-se em idades correspondentes àquelas em que os militares portugueses passam à reserva. Mais do que isso, Srs. Deputados: não há nenhum país da Aliança Atlântica, daqueles de que disponho de dados, em que na reforma um militar vença o mesmo que no activo. Não há nem um! E, em Portugal, temos a situação do activo, depois passa-se à reserva, onde as pessoas têm a mesma remuneração do activo e, em seguida, passa-se para a reforma, onde se mantém a mesma remuneração.

**O Sr. Ferraz de Abreu (PS): — Eu estou na reforma e não tenho o mesmo vencimento do activo. Isso não é verdade!**

**O Orador:** — O que é que não é verdade, Sr. Deputado? É que, quando os militares estrangeiros passam para a reforma, imediatamente começam a vencer uma percentagem daquilo que venciam no activo.

**O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Uma percentagem e não o vencimento do activo!**

**O Orador:** — Não sei se o Sr. Deputado está a acompanhar o meu raciocínio...

*Risos do PSD.*

O valor que corresponde às reformas varia entre 45 % e 80 % do que os militares deviam vencer no activo.

Sr. Presidente, apenas vou deixar mais duas notas, porque tenho consciência de que estou a ultrapassar o tempo de que disponho e não queria violar as regras regimentais.

**O Sr. Presidente:** — Não é preciso ter uma consciência muito afiada, Sr. Ministro!

**O Orador:** — Penso que o Sr. Deputado José Lello conhece bem o instituto da ratificação parlamentar, mas da sua intervenção parece que resulta o contrário. E não acredito nisso, porque V. Ex.<sup>a</sup> é um Deputado tão assíduo e diligente.

É verdade que o Sr. Deputado disse que as normas da reforma só entraram em vigor há um ano? Em primeiro lugar, a ratificação não suspende efeitos de coisa alguma, portanto o decreto-lei está em vigor há dois anos e muito e não há um ano e pouco; em segundo lugar, V. Ex.<sup>a</sup>, na ratificação, não introduziu uma única alteração nem à reforma nem à reserva. Nem uma! Portanto, essas normas, em concreto, contrariamente ao que V. Ex.<sup>a</sup> disse, estão em vigor há dois anos e meio.

Porém, há uma questão que irei clarificar, sendo esta a última observação que faço, porque sinto que estou a abusar da benevolência do Sr. Presidente.

O Ministro da Presidência e da Defesa Nacional enviou a todos militares uma mensagem, depois de obter a prévia anuência e concordância de todos os chefes militares, tendo sido o seu conteúdo submetido à respectiva apreciação. Foi perguntado: «Consideram VV. Ex.<sup>a</sup> que há alguma inverdade aqui vertida? Acham que há algo inconveniente aqui vertido?» E todos concordaram literalmente com o conteúdo dessa mensagem.

Se existe alguma carta assinada por mim, dirigida a militares de infantaria, devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que, então, nesse caso, estaremos perante mais uma daquelas manobras próprias de outros tempos, e muitas ocorreram neste processo!

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia.

**O Sr. Ângelo Correia (PSD):** — Sr. Presidente, eu ainda não me inscrevi.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, a Mesa regista a informação.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Então, o Sr. Presidente dá a palavra, sem ter havido uma inscrição prévia?

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Pereira.

**O Sr. Eduardo Pereira (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou nesta Assembleia da República, em 26 de Março deste ano, há cerca de três meses, uma segunda proposta de grandes opções do conceito estratégico de defesa nacional. Continuamos aguardando que o Governo elabore a sua proposta para que possa ter lugar o debate inadiável e determinante para a adopção e a aprovação do novo conceito. O último foi estabelecido a partir do debate havido nesta Casa, em meados de Dezembro de 1984.

Haverá alguma razão válida para que o Governo continue a evitar o nosso pedido de estabelecimento urgente de um novo conceito estratégico de defesa? Não nos parece! A não aprovação das grandes opções cria dificuldades de variada ordem, obrigando o Governo a administrar superiormente as Forças Armadas de forma

desgarrada, sem lógica global nem suporte político aprovado.

Depois do estabelecimento do último conceito, em 1985, o quadro estratégico mudou, que determinou a estratégia global do Estado português, mudou radicalmente. O poder já não assenta de igual forma nos velhos pólos. Têm crescido outros e o fim da guerra fria trouxe novas dificuldades económico-sociais a alguns países europeus no Centro e a Leste. Existem fundados receios acerca da possível estabilidade dos actuais sistemas políticos e da sua evolução em alguns desses países.

O contínuo crescimento demográfico no Sul, o despontar, com a conhecida e velha violência, de novos nacionalismos, o aparecimento de forças fundamentalistas ao assalto do poder em novos países são outros tantos motivos de preocupação. Não se atenuaram ainda — é bom que se reconheça — algumas dificuldades criadas pelas guerrilhas que subsistem no interior das fronteiras da Comunidade.

O Governo, ao estabelecer este quadro, não esconde as suas preocupações. Em sua opinião, uma mudança da actual política dos Estados Unidos da América, no que respeita à defesa da Europa, poderia obrigar a Comunidade Europeia, e portanto Portugal, a enfrentar novas soluções.

A preservação da independência nacional exigiria que a nossa participação na defesa colectiva revestisse formas novas, não se circunscrevendo apenas aos nossos compromissos na OTAN.

O Governo considera que devemos participar activamente na UEO. Por outro lado, considera seu dever aumentar o envolvimento das nossas Forças Armadas em acções de cooperação técnica com as Forças Armadas dos PALOP, desenvolver o nível de protecção civil no território nacional, ter um papel mais activo na segurança e cooperação do Mediterrâneo, participar de forma mais digna nas frentes onde tenhamos de assumir responsabilidades militares, por força dos compromissos assumidos nas organizações militares a que pertencemos.

Na OTAN, o abandono do actual conceito de defesa avançada e a adopção do conceito de presença avançada estão adquiridos. Tal estratégia conduzirá, a curto prazo, à criação, com a presença de militares portugueses, de unidades dotadas de capacidade de intervenção rápida. O Governo já deu o seu acordo a uma participação portuguesa, das resultando a necessidade de disponibilizarmos efectivos bastante superiores aos que actualmente estão envolvidos.

Tudo aponta, como se vê, para a necessidade de estabelecer-se um novo conceito estratégico de defesa nacional que faça a nova síntese dos aspectos fundamentais da estratégia global do Estado, adoptada para satisfação dos objectivos nacionais da política de defesa nacional. Sem este novo conceito, a nossa actuação apenas se fará para dar satisfação às exigências dos Estados Unidos na OTAN e do eixo França-Alemanha ou, em alternativa, da Grã-Bretanha, na UEO.

O funcionamento das Forças Armadas em tempo de paz é fixado com vista a prepará-las para fazer face a qualquer tipo de agressão ou de ameaças externas. Com base no conceito estratégico de defesa nacional, as Forças Armadas devem reger-se pelas normas e orientações estabelecidas no conceito estratégico-militar, a partir do qual se fixam as suas missões, os sistemas de forças que devem adoptar e os dispositivos dessas forças.

Compete ao Governo, como órgão de condução da política de defesa nacional, e em particular ao Ministro

da Presidência e da Defesa Nacional, como administrador superior das Forças Armadas, face a tudo isto, aprovar os efectivos e as propostas de reequipamento e de infra-estruturas a apresentar à Assembleia da República, em forma de proposta de lei de programação militar, o que ainda não fez.

Como é do conhecimento geral, as Forças Armadas encontram-se mal equipadas, com deficiências de infra-estruturas, sem lei de programação militar aprovada e com efectivos distorcidos e empolados.

De há muitos anos a esta parte que os Deputados socialistas na Comissão Parlamentar de Defesa Nacional, em nome do seu grupo parlamentar e do seu partido, vêm alertando o Governo e o PSD para a relação despesas de pessoal/gastos totais e vêm defendendo a necessidade de redimensionar e de modernizar, urgentemente, as Forças Armadas.

Para obviar a alguma falha de memória, esclareceremos que, depois de 1976, a pasta da Defesa Nacional foi ocupada por dois ministros militares, por três ministros do CDS e, a partir de 1983, por seis ministros do PSD.

Só agora, com o actual Ministro, o PSD se apercebeu de que era necessário inovar profundamente em objectivos e metas, reestruturar, redimensionar e reequipar as Forças Armadas.

Estamos, em linhas gerais, de acordo com estes objectivos e com estas metas. Estamos na sua origem, mas deviam ter sido fixados muito tempo antes, pois muitas das dificuldades com que nos deparamos teriam sido evitadas ou muito atenuadas.

Quando se dorme sobre as próprias obrigações, deve procurar-se que as soluções, por tardias, não penalizem aqueles que em nada contribuíram para a situação existente e são apanhados pelo rolo compressor.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Esta proposta de lei de que nos ocupamos limita-se a oferecer condições e a impor soluções de passagem à reserva e à reforma. Nada esclarece sobre o necessário redimensionamento das Forças Armadas.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Pretende contribuir para reduzir efectivos, mas os resultados esperados podem não guardar qualquer relação com os objectivos a atingir por ramos, categorias, postos, quadros, funções ou situações.

O Governo reduz em 1992 e em 1993, quando, em 1990, criou condições de aumento do número de oficiais e sargentos que passam, depois de 1990, à reserva, mais tarde do que passavam antes. Os oficiais e os sargentos são hoje estimulados a passar à reserva. Eram estimulados há dois anos a manter-se no activo. Tudo seria diferente se o Governo soubesse em 1992 que efectivos devem ter as Forças Armadas do ano 2000. Mas não sabe!

O articulado desta proposta de lei é, com ligeiríssimas alterações do seu artigo 9.º, idêntico ao decreto-lei enviado ao Sr. Presidente da República e por ele vetado. Esse decreto-lei teve maus princípios, foi mal articulado e, finalmente, foi mal enviado ao Sr. Presidente da República. Na verdade, nunca devia ter existido!

O Governo aproveita todas as ocasiões para fazer juras de amor à Comissão Parlamentar de Defesa Nacional, mas não resiste a um ano eleitoral ou a um novo confronto com o Sr. Presidente da República. Foi assim com a nova

legislação do serviço militar, em que o Governo não resistiu à tentação fácil de anunciar aos jovens que o serviço militar obrigatório passava para quatro meses. Dificilmente poderá cumprir! Foi assim com este decreto-lei. O veto do Sr. Presidente da República era obrigatório face ao articulado, foi natural, tendo em conta os poderes que a Constituição lhe confere e não foi nada dramático, como nos querem fazer crer. Veio, isso sim, permitir que o Governo transformasse o decreto-lei em proposta de lei para que este Plenário o possa explicar ao País e para que a Comissão Parlamentar de Defesa Nacional possa participar na melhoria do seu articulado.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sabendo o Governo que as soluções que propõe são polémicas, não lhes devia ter dado a forma de decreto-lei. Fazê-lo, expondo-se ao veto, só pode compreender-se pelo doentio desejo de se manter em confronto permanente com os outros órgãos de soberania.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — O Governo sabia que a solução proposta dificilmente seria aceitável por não ser totalmente justa. Sabia, e por isso a classificou de secreta. Sabia, e por isso impediu que o seu articulado fosse dado a conhecer aos militares.

O Governo nunca devia ter agido como agiu, face a servidores do Estado a quem a Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, no seu artigo 31.º, restringe direitos.

O Governo, não dando conhecimento do seu articulado aos militares destinatários do diploma, não dialogando com eles através das chefias, é o principal responsável pelas reacções de oficiais e sargentos e pelo clima que se poderia instalar, que bem poderia vir a afectar a coesão, o moral e a disciplina das Forças Armadas.

Creio ter chegado o momento de apreciar, na generalidade, a proposta de lei que o Governo enviou para a Assembleia da República. Este diploma vem alterar a Lei n.º 27/91, de 17 de Julho, em vários pontos e antes mesmo de esta fazer um ano.

A normal passagem à reforma dos militares do quadro permanente dar-se-á, a partir de agora, quando estes completem cinco anos de situação de reserva, fora da efectividade de serviço. Passando os militares à reserva com 57/56 anos, sendo oficiais, e 60/57, sendo sargentos, os militares passam a reformar-se entre os 61 e os 65 anos, quando os outros servidores do Estado fazem com 70 anos.

São criados mecanismos de reforma antecipada para os militares que, atingindo 48 anos de idade e 30 de tempo de serviço, o requeiram em tempo oportuno. A estes militares serão oferecidos esquemas de bonificação e de indemnização correspondentes a um mês por cada três anos de serviço.

Aos militares na situação de activo que requeiram, em tempo oportuno, o seu abate aos quadros será oferecida uma indemnização de um mês por cada 18 meses de serviço.

Cessam todas as situações de exercício de funções ou de prestação de serviços militares que tenham transitado voluntariamente para a reforma.

Durante os anos de 1992 e de 1993 são ainda consideradas passagens compulsivas à reserva.

As pensões de reforma dos militares abrangidos pelos artigos deste diploma constituem encargo da Caixa Geral de Aposentações.

A fim de corrigir algumas das injustiças contidas neste diploma, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta na Mesa alterações a alguns desses artigos, a serem consideradas na Comissão, em debate na especialidade.

*Aplausos do PS.*

As principais alterações contidas na nossa proposta são as seguintes: no artigo 2.º, previa-se a reforma antecipada apenas aos militares na situação de activo. Entendemos que a redução dos efectivos aconselha a que se apele também à passagem à reforma de militares na situação de reserva.

Assim sendo, no artigo 3.º, apresentamos um novo esquema de bonificação para estes casos.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, já esgotou o seu tempo.

**O Orador:** — Sr. Presidente, penso que posso beneficiar de seis minutos, como o Governo beneficiou.

**O Sr. Cardoso Ferreira (PSD):** — Não, não beneficiou. Esse tempo foi concedido pelo PSD!

**O Sr. Presidente:** — Beneficiou de três minutos, tempo que também lhe concedo.

**O Orador:** — Calma, foram três minutos e não se discute mais.

Foi fixado, como prazo para o requerimento de passagem à reforma e de abate aos quadros, artigos 2.º e 3.º, o prazo de 60 dias. Este prazo seria contado a partir da publicação da lei em *Diário da República*. Devendo o Ministro da Presidência e da Defesa Nacional proferir um despacho sob proposta dos chefes do Estado-Maior, ambos sem limites de tempo para serem apresentados, a nossa proposta opta por um prazo de 120 dias a contar do despacho.

Querendo o Governo incentivar, no artigo 2.º, as reformas antecipadas, não faz sentido a dupla exigência de 48 anos de idade e de 30 anos de tempo de serviço. O Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que as condições estabelecidas sejam, em alternativa, 48 ou 30 anos e não cumulativos.

Para o caso da proposta de abate aos quadros, equivalente à proposta de despedimento na sociedade civil, o meu grupo parlamentar propõe a indemnização de um mês por cada ano de serviço.

O artigo 6.º determina que cessem, a partir de 1 de Outubro de 1992, certas situações de exercício de funções ou prestação de serviços por parte de militares que tenham transitado voluntariamente para a reforma. Concordamos, desde que essas condições sejam apenas extensivas às prestações nas Forças Armadas e nos departamentos do Ministério da Defesa Nacional.

Propomos que o artigo 7.º se aplique nos anos de 1993 e 1994, uma vez que não estão criadas condições para que tal se verifique ainda no ano de 1992.

No mesmo artigo, propomos que para a contagem de tempo não se aplique o de serviço mas, sim, o de serviço efectivo. Acrescentamos, também, uma alínea a) ao n.º 4

deste artigo, para ser aplicada aos militares que não apresentem a solicitação prevista no n.º 4.

Finalmente, propomos um novo artigo 10.º, que estabelece ser o Estado solidário com os fins e objectivos do Fundo de Pensões dos Militares, respondendo subsidiariamente pelas obrigações decorrentes do pagamento dos complementos de pensões.

Não gostaria de terminar, sem garantir, em nome do Grupo Parlamentar do PS, que as propostas que apresentamos pretendem apenas tornar esta proposta de lei inteiramente justa para os militares a quem ela se destina, como inteiramente justas devem ser todas as propostas do Estado aos seus servidores, sobretudo quando, por razões nacionais, se torna necessário modificar as condições de serviço existentes.

Não pretendemos atrasar um redimensionamento tardio que o Governo pretende aplicar apenas durante 15 meses, atingindo cinco cursos de oficiais e sargentos, cinco cursos de vítimas da falta de visão do PSD e de cinco dos seus seis ministros da Defesa.

Algumas das medidas agora propostas pelo Governo «atropelam direitos adquiridos».

O clima de «profundo sentimento de insegurança e de desconfiança» em relação ao Estado tem de ser sustido. Se todos os grupos parlamentares revelarem abertura e compreensão pelas dificuldades que se encontram em jogo, a coesão, o moral e a disciplina das Forças Armadas serão mantidas intactas.

Pela parte do meu grupo parlamentar, tudo faremos para redimensionar sem hesitações e conseguir esse redimensionamento com inteira justiça.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Inscreveu-se, para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado Cardoso Ferreira. Acontece que o Sr. Deputado Eduardo Pereira já não dispõe de tempo para responder.

**O Sr. Cardoso Ferreira (PSD):** — Sr. Presidente, penso que o meu grupo parlamentar pode disponibilizar um minuto ao Sr. Deputado Eduardo Pereira. Com aquela latitude que o Sr. Deputado Eduardo Pereira normalmente utiliza na gestão dos seus tempos parlamentares, julgo que um minuto chegará.

**O Sr. Presidente:** — Com certeza. Tem a palavra, Sr. Deputado Cardoso Ferreira.

**O Sr. Cardoso Ferreira (PSD):** — Sr. Presidente, da intervenção do Sr. Deputado Eduardo Pereira, o primeiro aspecto que ressalta é uma grande angústia por parte do PS em relação ao facto de não conseguir fazer eficazmente oposição ao Governo. Por isso, ele revê-se, com uma certa satisfação, no veto do Sr. Presidente da República. Diria mais, que tentou, durante todo o debate, instrumentalizar de alguma forma um poder legítimo do Sr. Presidente da República, que é o veto, chamando-o permanentemente à colação e procurando implicá-lo num debate que corresponde a um processo legislativo completamente diferente.

Não me parece que seja essa a forma política mais adequada de intervir neste debate, mas, como V. Ex.<sup>a</sup> sabe, cada um utiliza os meios que tem, e o seu partido não tem muitos.

Começou por falar-nos do conceito estratégico de defesa nacional, relativamente ao qual o PS, em tempo oportuno, tinha apresentado um documento....

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — É verdade!

O Orador: — ... e por fazer um elenco da série de compromissos que o Estado português tem hoje face aos novos cenários internacionais.

Fiquei com a sensação, quando o Sr. Deputado acabou de elencar todos esses compromissos, de que nos estava a sugerir que, no redimensionamento das Forças Armadas, o que estava em causa era a necessidade de aumentar os seus efectivos. Provavelmente, foi essa a ideia subliminar ou pelo menos a de dizer que são tantos os compromissos que se justificam plenamente os efectivos que existem neste momento. Essa mensagem, Sr. Deputado, tem de ser aqui clarificada! Não pode ficar como subliminar! O Sr. Deputado quis levar a Câmara e a opinião pública a pensar que os compromissos justificam estes efectivos, e porventura mais.

Relativamente à circunstância de o Governo ter legislado e não ter trazido a esta Câmara o diploma, na primeira fase do processo, queria que o Sr. Deputado me dissesse se o Governo tinha ou não legitimidade para o fazer. Tinha toda a legitimidade para o fazer, como o Sr. Deputado sabe! Para além de ter toda a legitimidade, quero fazer notar que, em relação a outros diplomas, também produzidos pelo Governo e que estavam ao alcance do pedido de ratificação por parte desta Assembleia, não foi dado esse tratamento por parte dos partidos da oposição. É que há uma sequência lógica, Sr. Deputado, mas o senhor e o seu partido só vêm atacar o fim dessa sequência e nenhum dos outros actos intercalares que estão integrados no mesmo processo.

Finalmente, quanto à questão das grandes opções de defesa nacional, devo dizer-lhe que o seu documento, em grande parte, acaba por ser um decalque do preceituado na Constituição da República, na Lei de Defesa Nacional e até nas anteriores opções do conceito estratégico de defesa nacional. O seu diploma teve, sim, um determinado sentido de oportunidade política, mas não é inovador, nem contempla as novas situações que hoje se vivem, quer no quadro internacional, quer no nacional.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Para responder, num minuto, tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Pereira.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Presidente, um minuto não me chega. Depois da provocação feita pelo Sr. Deputado Cardoso Ferreira preciso de um minuto e meio.

Sr. Deputado Cardoso Ferreira, o primeiro sentimento não é de angústia mas um espírito de justiça, porque o Sr. Deputado não esteve atento. Quer que lho demonstre? Fiz propostas, mas sobre isso não me disse nada! Não ouviu nenhuma delas?

O Sr. Cardoso Ferreira (PSD): — As propostas vamos nós discuti-las em sede de comissão!

O Orador: — É que é sobre isso que estamos a discutir! Não estamos aqui para discutir o voto do Sr. Presidente da República, porque isso são «água passada» e

insere-se numa campanha que o PSD montou, que, aliás, não pode continuar.

*Aplausos do PS.*

Quis saber a minha opinião acerca da legitimidade do Sr. Ministro para apresentar um decreto-lei. Claro que ele tem essa legitimidade. Mas o Governo não tem desculpa quando, com legitimidade, faz disparates! E nós temos que os denunciar aqui!

Quero explicar-lhe uma coisa, Sr. Deputado, porque V. Ex.<sup>a</sup> é daqueles que não lê bem tudo: não fui nada inovador e, se V. Ex.<sup>a</sup> não se apercebeu disso, quero dizer-lhe que não fiz outra coisa senão citar documentos do Governo. O Sr. Ministro pode assinar o que eu disse, porque tudo o que citei foram documentos do Governo a que tive acesso. Até nem quis ser inovador! Quem está a apontar para o aumento, apesar de falar em diminuição, é o Governo, porque foi de documentos do Governo que tirei essa conclusão. E posso dar-lhe uma cópia, para que o senhor os confronte. Não consta lá nada de lavra própria, porque estava a julgar o Governo e, portanto, não tinha nada que sugerir.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Cardoso Ferreira (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para exercer o direito regimental de defesa da honra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Cardoso Ferreira (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Eduardo Pereira, V. Ex.<sup>a</sup> fez novamente um enfoque nas suas propostas e disse que eu não as tinha ouvido. O grande problema é esse: é que as propostas fê-las o senhor aqui extemporaneamente, como sabe, para tirar efeitos meramente políticos perante a opinião pública, mas aquilo que o senhor quer, de facto, é, depois de consignadas aqui as propostas — não propriamente o pormenor das propostas mas o facto de o PS as ter feito —, no sossego da comissão, tentar, concordando, no fundo, com a razão que assiste ao Governo, apontar uma ou outra pequena correcção, dessas correcções tirar dividendos políticos e dizer: «nós propusemos alterações profundas ao diploma». Como o Sr. Deputado sabe, é relativamente inédito que se pormenorizem propostas de alteração a um diploma em sede de discussão na generalidade. Podem anunciar-se, dizendo que se vai introduzir alterações, mas é em sede de comissão que elas se fazem.

O senhor pretendeu tirar um efeito político — e eu ouvi bem as suas propostas —, mas, acima de tudo, o que o Sr. Deputado quis foi dar a volta às dificuldades do PS nesta matéria e tentar, de alguma forma, com o anúncio de propostas, com que eventualmente até nem concorda, ir mais longe e conseguir sair da grande «embrulhada» em que se meteram.

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Pereira.

O Sr. Eduardo Pereira (PS): — Sr. Deputado, V. Ex.<sup>a</sup> é Deputado há tantos anos e ainda pensa assim?!

*Risos do PS.*

O que quero dizer-lhe, Sr. Deputado, é que nós temos uma obrigação perante a opinião pública, o próprio

Governo e as outras bancadas. Nós quisemos fazer críticas durante este processo e, para isso, não nos podfamos pôr atrás de uma cortina e ir apresentar as propostas na comissão. No dia em que pretendemos criticar o Governo, aqui, nós tínhamos que dizer da tribuna: «Nós fazemos assim», e o senhor, durante todo o tempo que durou a minha intervenção, não foi capaz de tomar uma nota nem de fazer uma observação a uma das sete ou oito propostas que fizemos. Porquê? Porque intimamente sabe, aliás «lê-se-lhe na cara», que elas são justas.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Jaime Gama (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Jaime Gama (PS): — Para comunicar que, neste momento, vamos entregar na Mesa o nosso projecto de revisão constitucional.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa agradece-lhe a informação e aproveita para esclarecer os grupos parlamentares acerca do seguinte pormenor jurídico-constitucional: a resolução sobre a assunção de poderes de revisão da Constituição só produz efeitos a partir do momento da sua publicação no *Diário da República*.

*Aplausos do CDS.*

Só a partir dessa altura é que a Mesa poderá receber os projectos, que, aliás, já começaram a ser entregues.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros e Srs. Secretários de Estado: Este não é um processo legislativo que apareça aqui de uma forma transparente e sá. Pelo contrário, raramente um processo legislativo foi rodeado de tantas falsidades e de tantas mistificações como sucedeu com este.

A maior mistificação que foi propalada, logo no início, foi a de que o Governo é que seria pelo redimensionamento e reestruturação das Forças Armadas e que os que criticam o diploma se oporiam a esses objectivos. Esta argumentação é completamente falsa. É uma velha técnica argumentativa, a de adulterar as posições dos adversários para as anatematizar facilmente. Só que aqui, Sr. Presidente e Srs. Deputados, vira-se o bico ao prego com facilidade. A verdade é que o PSD, há quase 10 anos, detém em exclusivo a pasta da Defesa Nacional. Foi para o Ministério da Defesa Nacional, logo a seguir à revisão constitucional de 1982 e às subsequentes extinções do Conselho da Revolução e aprovação da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, mas revelou-se, ao longo destes quase 10 anos, totalmente incapaz de avançar com o processo de modernização das Forças Armadas portuguesas. Foram quase 10 anos perdidos!

Com a entrada do actual Ministro, em 1990, produziu-se uma alteração sensível? Se se produziu, foi no sentido negativo! Pela primeira vez, objectivos eleitoralistas sacrificaram, às claras, os interesses próprios da defesa nacional. A verdade é que, antes de estudar o sector, antes de qualquer discussão séria sobre a questão, já o Ministro publicamente tinha fixado os quatro meses como tempo do serviço militar obrigatório. Isto veio a ser transposto

para a lei. Mas é preciso dizer aqui três coisas acerca disto: primeiro, é preciso reafirmar que a decisão do Ministro é severamente criticada pelos seus parceiros da NATO, dado o precedente que constitui, e é objecto de profundas preocupações por parte das chefias militares; depois, é preciso dizer que os quatro meses estão a revelar-se um completo buraco: é que o sistema só podia funcionar se aparecessem voluntários. Como eles não aparecem, a medida já anunciada para 1993 é a de que, em vez de quatro meses, vamos ter todos os mancebos a fazer oito meses de serviço militar obrigatório.

O grave — e esta é a terceira nota — é que todas estas medidas estão a ser tomadas sem consideração pelos objectivos de defesa nacional e pelas necessidades das Forças Armadas. É exactamente isso o que sucede com a proposta de lei agora em debate.

A necessidade de modernização, reestruturação e redimensionamento das Forças Armadas é uma reclamação partilhada há anos por forças políticas, por especialistas, pelas próprias Forças Armadas. Só que esse processo de modernização não pode ser encetado à toa. Não se pode encetar sem discutir e definir as novas missões da componente militar de defesa, sem definir a que devem responder as novas orgânicas, sem saber quais são as novas necessidades.

Mas o processo que o Governo desenhou não parte destes pressupostos. O Governo nega-se, há anos, a discutir aqui o conceito estratégico de defesa nacional, até teoriza sobre essa desnecessidade, apesar de saber que o que está em vigor tem mais de sete anos e está completamente desactualizado, face às profundas mudanças que entretanto ocorreram.

Este processo que o Governo desenhou é mais um processo de bota-abajo do que um processo de reestruturação. Foi um bota-abajo no serviço militar obrigatório, agora é o bota-abajo nos quadros permanentes.

O processo não é conduzido numa base racional, lógico-dedutiva, não é construído a partir do debate acerca dos objectivos de defesa nacional e das necessidades das Forças Armadas. Pelo contrário, é construído numa base irracional e emotiva, mobilizando e estimulando sentimentos antimilitares, do género «a tropa só gasta dinheiro e não serve para nada».

Aliás, quando um Ministro, que está aqui presente, convoca a imprensa e diz: «Agora é que a tropa vai ser útil, vai apagar fogos florestais», acaba por dizer que aquilo que justifica as Forças Armadas, que é a defesa nacional, não é útil nem serve para nada!...

*Vozes do PCP: — Muito bem!*

O Orador: — É com este pano de fundo, de ausência de matriz estratégica e de completa irracionalidade, que tem de ser analisada a badalada proposta de alegadas «medidas visando a racionalização dos efectivos militares».

A proposta é de um simplismo desconcertante: há militares a mais nos postos superiores. Logo, argumenta-se: é preciso mandá-los para a rua; se não forem a bem, vão à força.

Mas a que realidade se aplica esta proposta? Que militares são estes, que estão a mais nos postos superiores? Fazendo as contas, vê-se imediatamente quem são! São, na sua esmagadora maioria, militares que entraram para a carreira ou fizeram os seus primeiros anos durante a guerra colonial de 1961 a 1974. São homens que hoje rondam os 50 anos, um pouco para baixo, um pouco para

cima, que fizeram a guerra por ordem das autoridades competentes. Foi uma guerra que desgastou o País.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Patriótica!**

**O Orador:** — As Forças Armadas safraram dessa guerra sobredimensionadas, com equipamentos inadequados às missões necessárias no Portugal democrático. E agora que faz a Nação com esses homens que fizeram a guerra? Corre com eles a pontapé, com discursos contra a tropa?

Esses homens, Sr. Presidente e Srs. Deputados, fizeram também o 25 de Abril! Quando a crise nacional era tão profunda que ameaçava a sobrevivência da Nação, eles enfrentaram a desgastante prova de se envolverem na construção da democracia.

E agora pagam por isso?

Haja modos! Há efectivamente militares a mais nos postos superiores. Todos o sabem, a começar pelos próprios. Então, qual era a dificuldade que existia em dialogar com esses militares e em encontrar soluções honrosas, consensuais, soluções que respeitem a dignidade desses militares?

**Vozes do PCP: — Muito bem!**

**O Orador:** — Não é nada disso que se pretende com esta proposta.

Ela começa por alterar o Estatuto dos Militares, aprovado nesta Assembleia há menos de um ano. Esse Estatuto já introduziu alterações que violavam expectativas legítimas. Foi o que se passou com a limitação do período de reserva fora da efectividade para um período máximo de nove anos. Só que, passado o tempo de vigência da lei, pretende agora baixar-se para cinco anos aquele período de reserva. Isto viola legítimas expectativas e, mais grave, viola os princípios de estabilidade legislativa e de segurança jurídica que devem pautar as relações entre o Estado e os cidadãos. Se o direito muda todos os anos, afectando interesses dos cidadãos e retirando-lhes direitos, entramos no domínio do arbitrio, que é a negação da justiça e do direito.

Sobre a norma do artigo 1.º da proposta de lei, importa ainda acrescentar que se ela retira direitos aos militares, a verdade é que também, na componente financeira, limita-se a ser uma operação de mera engenharia orçamental. É que a reserva — e neste caso é a reserva fora da efectividade de serviço — era paga pelo orçamento do Ministério da Defesa Nacional e a reforma é paga pela Caixa Geral de Aposentações. O Estado não ganha um tostão com esta operação, uma mera operação de engenharia orçamental.

O espantoso em toda esta questão é que, aquando do debate do Estatuto dos Militares, uma das normas introduzidas pelo Governo foi a de aumentar, como já aqui foi sublinhado, os tempos-limite em cada posto para passagem à reserva. Isto é, os militares passaram a ficar mais tempo no activo. Na altura, houve quem dissesse que a «lógica» de então sacrificou o redimensionamento a outros interesses e houve mesmo quem falasse nos interesses de um ou dois generais e de meia dúzia de oficiais superiores.

Mas a norma efectivamente polémica do diploma é o seu artigo 7.º, que é uma espécie de reserva compulsiva. E é aplicada a quem? Diz o artigo 7.º que é aos militares que atingirem certas condições em 1992 e 1993. Isto significa que a norma não é de carácter geral e abstracta,

é uma norma moldada sobre uma realidade concreta e conhecida. Cada uma das situações previstas no artigo tem nomes concretos. Em dois tempos, com a lista de antiguidades na mão, é possível fazer a lista concreta, nome a nome, de todos os atingidos. Porquê os generais que estejam um ano sem colocação definitiva? É simples, e vou dizer o nome: é a norma general Garcia dos Santos! Porquê a excepção para os que estão em comissão fora das Forças Armadas? Agora não digo o nome, mas há quem fale em nomes muito concretos.

A sensação que se tem quando se lê este diploma é a de andar em cima de um pântano, um terreno inseguro e traíçoeiro.

Mas o que torna mais surpreendente este normativo do artigo 7.º é o tal n.º 4, que já aqui foi debatido, que diz que os militares empurrados para a reserva podem ficar em efectividade de serviço, se o solicitarem, pelo tempo necessário, para não passarem à reforma antes da idade fixada, isto é, antes dos 65 anos. A questão é que se a norma dissesse que podem ficar na reserva até essa situação, ela seria coerente, mas a questão não é colocada assim.

Eles, para se conservarem na reserva, têm de ir para a efectividade de serviço, o que, em primeiro lugar, descaracteriza o conceito de reserva, visto que a efectividade de serviço não é obrigatória e, por outro lado, é completamente incoerente, uma vez que diz que, primeiro, vão-se embora porque estão a mais, segundo, para beneficiar de um certo regime, podem, por mera decisão unilateral deles, voltar à efectividade de serviço.

Srs. Deputados, isto é interpretando a norma de boa fé, isto é, tomando o que está lá escrito por aquilo que o Governo quer dizer.

Claro que isto representa sempre prejuízo para os abrangidos, porque, e já o referi, as funções de reserva não são as mesmas no activo, os benefícios também não são totalmente os mesmos. Na reserva não há perspectivas de carreira, embora pudesse haver, e, finalmente, na reserva não é obrigatória a efectividade de serviço, como aqui se diz.

Mas é um facto que este n.º 4 introduz um *non sense* em todo este dispositivo, que representa o quê? Um conjunto de compromissos e ziguezagues, que demonstra uma incoerência e precipitação inaceitáveis.

Foi o que o Presidente da República assinalou com o seu voto, no pleno uso dos direitos e poderes que a Constituição lhe confere, mas que o Governo não quis ouvir. Pelo contrário, como sempre faz quando não consegue impor o seu ponto de vista a outros órgãos de soberania, deforma a posição e a argumentação desse órgão — já o fez com a Assembleia da República e agora fá-lo com o Presidente da República —, depois arma-se em vítima, alarma o País com consequências alegadamente catastróficas que resultariam da situação, e lança uma campanha contra esse órgão de soberania, baseado na ideia de que o Governo está a ser vítima de perseguições, etc., etc., em vez de discutir as questões concretas que o voto levantava. O Governo entra em campanha e é o vezo plebiscitário do Primeiro-Ministro que veio ao de cima, mais uma vez: «Ou eu e esta lei ou o caos».

Paralelamente, há outra tipo de intoxicação da opinião pública. Diz-se que a lei prospe as petições colectivas e que, por isso, os 400 oficiais que assinaram uma petição violaram a lei. Recorde-se que o artigo 270.º da Constituição permite que a lei restrinja o exercício de certos direitos, entre eles o direito de petição colectiva aos

militares, e o artigo 31.º da Lei de Defesa Nacional excede essa possibilidade de restrição para pura e simplesmente proibir o direito.

Para além desta inconstitucionalidade, a questão é outra: este tipo de restrição implica para o Estado a criação dos sistemas adequados que permitam a audição dos interessados e a sua participação nas decisões. Se nega o direito de petição colectiva, tem de se encontrar mecanismos que permitam que os interessados possam expressar as suas preocupações e os seus pontos de vista.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Aos que dizem que «a lei prospe, logo houve violação da lei», há que responder que as leis, em boa técnica de importação, devem ser justas e lógicas, e esta não o é. Há que responder que os militares são primeiro que tudo cidadãos e que, num mundo em que o indivíduo e o seu complexo de direitos assume cada vez maior relevância, mal vão as coisas quando as mentalidades de alguns dirigentes políticos ainda estão coladas ao modelo de disciplina do conde de Lippe. Que a mentalidade prussiana floresça em Lisboa enquanto os militares alemães são tratados com os direitos próprios da pessoa humana seria caricato se não estivesse a inquinar o ambiente dentro das Forças Armadas e o seu relacionamento com a sociedade.

Se o Governo e o Ministério da Defesa Nacional recusam o diálogo e não ouvem os interessados, se a lei não dá saída para os interessados exprimirem as suas posições, então, o mal não está nos interessados, está na lei e no posicionamento do Governo.

Ouça os militares, Sr. Ministro, ouça-os como fazem os outros órgãos de soberania! Ainda há poucas semanas, cinco Deputados de todos os partidos estiveram num colóquio sobre estes problemas, promovido pelo Clube de Sargentos da Armada. Se os tivesse ouvido, como nós os ouvimos, não podia dizer seraficamente que não entende as razões do voto.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, queira concluir!

**O Orador:** — As Forças Armadas não estão em questão por alegadas e inventadas quebras de disciplina. As Forças Armadas são questionadas com operações como a do serviço militar, com a falta de programação militar, já que a lei está atrasada e agora anuncia-se um corte substancial, com as indefinições na reformulação estratégica e com um certo vazio militar, que parece que se pretende instalar para benefício não se sabe de quem, mas não seguramente de Portugal!...

Uma proposta como esta, que causa tanto mal-estar e que é comprovadamente injusta, ela, sim, é geradora de instabilidade, da pior instabilidade que pode haver, que é a que atinge o corpo militar no seu conjunto e cada um dos seus membros individualmente, nas suas perspectivas de vida profissional e pessoal.

A proposta, mais uma vez, provocadoramente, num processo como este, veio para aqui sem qualquer alteração. A Assembleia deve alterá-la. Da nossa parte, vamos entregar na Mesa propostas de alteração, abrangendo matérias de cinco dos nove artigos da proposta.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, vai ser preciso que a maioria tenha aqui a coragem, que o Governo não

teve, de ouvir os interessados, sem imposições e ameaças, a coragem de assumir o erro e corrigir o que está mal.

O Estatuto dos Militares deve responder à especificidade da condição militar, aos especiais risco e dedicação que a Nação exige dos militares, às limitações que lhes impõe. O Estatuto deve exprimir a consideração que a Nação deve aos militares. É isso que esta proposta não faz.

Da nossa parte, é isso que esperamos que seja feito na Comissão de Defesa Nacional, e nisso nos empenharemos.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Adriano Moreira.

**O Sr. Adriano Moreira (CDS):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Defesa Nacional, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O problema da racionalização das Forças Armadas liga-se tão intimamente com a questão da identidade nacional, esta discutida hoje largamente em consequência da actualidade europeia, que não pode ser mantida no plano frio da cultura organizacional, transbordou para a área das paixões, e é pena que estas não tenham ficado pelas inquietações derivadas exclusivamente dos cuidados com o bem comum.

No plano organizacional, a questão dos efectivos é apenas uma das componentes da racionalização, tal como esta abrange todo a função pública e os seus excedentes. Segundo a exposição de motivos, o Governo procura conseguir para as Forças Armadas elevados padrões de eficácia e eficiência no cumprimento das missões que lhe estão distribuídas e, por isso, quer o redimensionamento dos quadros, libertando verbas que poderão ser encaminhadas para a modernização, aquisição e manutenção de meios.

É certo que nos textos governamentais não se adianta ou anuncia qualquer inovação, por agora, sobre os vigentes sistema de forças, conceito estratégico-militar ou conceito estratégico de defesa nacional, mas este conservadorismo é necessariamente transitório porque a mudança bate à porta com exigências que não deixarão adiar a abordagem dessas variáveis da modernização.

Conviria, portanto, concentrar a atenção na variável dos efectivos militares e começaremos por anotar que a política que tem sido desenvolvida pelo Ministro da Defesa Nacional tem correspondido a um generalizado consenso das forças políticas, tem apoio na opinião pública e os incidentes de percurso, que nos conduziram à presente proposta, não o levaram a pactuar com vários abandonos do sentido de Estado na discussão que seguiu o voto presidencial. Para bem dos interesses do País não é conveniente ignorar o percurso da presente proposta, que merece apoio no plano organizacional em que se coloca, mas que desencadeia outros efeitos que devemos assumir e tentar resolver.

A presente proposta de lei n.º 31/VI, que adopta medidas visando a racionalização dos efectivos militares, reproduz o projecto de decreto-lei identificado de igual modo quanto ao objecto que foi vetado pelo Presidente da República, nos termos do comunicado de 25 de Maio de 1992. Este voto foi levado ao conhecimento do Governo por carta datada do mesmo dia e foi proferido evocando o n.º 4 do artigo 139.º da Constituição, preceito este que apenas estabelece que o sentido de voto seja comunicado por escrito ao Governo, e não estatui sobre o procedimento posterior. Ao contrário, quando se trata de voto a decreto

da Assembleia da República, a Constituição regula a nova apreciação do diploma e as condições em que a promulgação poderá ser obrigatória (artigo 139.º). O voto presidencial ao projecto de decreto-lei é um facto que não pode ser ignorado no processo político, embora a proposta de lei agora em apreço na Assembleia da República seja constitucionalmente original e sem relação jurídica com os actos antes mencionados.

O processo legislativo em que o voto presidencial se verificou foi abandonado e iniciado um novo processo nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 200.º da Constituição, com uma proposta de lei que, sendo aprovada na Câmara, terá uma promulgação sem qualquer dependência ou conexão jurídica com o que foi recusado pelo referido voto presidencial. Todavia, tem de ser lembrado porque, em primeiro lugar, racionalização e efeitos sociais não podem ser apreciados em separado.

Assim como a racionalização inevitável é consequência da mudança de natureza técnico-científica dos exércitos, com especificidades para os pequenos países, as quais resultam principalmente da exiguidade dos recursos a exigirem uma gestão severa, o efeito dela no tecido social tem, em primeiro lugar, que ver com os estatutos da condição militar e sua relação com a própria identidade nacional. Quando Mouzinho de Albuquerque, na famosa carta sobre a educação do princípio, disse lapidarmente «este país é obra de soldados», era ele próprio o servidor de uma instituição considerada o espelho da Nação, de uma comunidade agrária, de forças artesanais. A condição militar implicava a responsabilidade pela integração social, ao mesmo tempo patriótica e da instrução primária, da grande maioria da juventude que passava obrigatoriamente pelas fileiras. Os generais eram poucos, conhecidos dos povos, socialmente reverenciados, porque entre esses poucos seria escolhido aquele que, em caso de emergência, assumiria o poder da guerra.

Tudo mudou: os exércitos são de laboratório, o equipamento sofisticado exige recursos avultados, a integração social foi pela maior parte transferida para outras instituições, a juventude atinge a maioria e a responsabilidade política antes de aleatoriamente entrar nas fileiras, e finalmente os valores de referência estão em reorganização, porque os grandes espaços ou militares, como as alianças estruturais, ou políticos, como as comunidades, desencadearam um processo que exige fidelidade a novos valores.

A intervenção governativa inevitável, orientada por uma racionalidade organizacional no que diz respeito a recursos humanos e materiais, tem como efeito também inevitável o de abalar a condição militar, na sua dimensão humana, no seu perfil social, na sua relação com a comunidade nacional e com os valores de referência. A mesma geração de militares, a maior parte entrada nas fileiras depois de 1960, serviu durante o processo doloroso da mudança, que também e sobretudo foi do País, e tudo confirmou nas últimas semanas que estes efeitos excedem os que podem ser considerados pela racionalização técnica e que não se trata de um problema igual ao problema, também sempre doloroso, da reconversão da indústria.

É a oportunidade de responder a esta problemática humana, e nacional, que nos foi dada pela intervenção presidencial e seria aconselhável assumi-la em termos de interesse de Estado, sem qualquer conotação de conflito institucional, antes como concorrência das instituições responsáveis pela soberania para convergirem na decisão final mais conveniente. E, neste caso, salvaguardando a

linha de consenso entre as forças partidárias que tem fortalecido a política da defesa nacional. A problemática que não for encarada pelo diploma original, agora reproduzido, tem que ver com a justiça que a condição militar merece, e com uma evidente exigência humana e do interesse da comunidade: grande parte dos militares abrangidos, em consequência da racionalidade organizacional, estão na força da vida, têm capacidade intelectual e técnica, constituem um património que não pode ser remetido simplesmente para a desocupação, para o passivo dos encargos do Estado e para o desperdício da experiência. É por isso que, além da necessidade de ajustamentos quanto às contingências de tempo, e outros detalhes, parece irrecusável o imperativo de canalizar essas capacidades e energias disponíveis para actividades onde poderão, com total salvaguarda da dignidade, continuar a servir, sem quaisquer incidências orçamentais. A cooperação, essa nova dimensão tão importante da política internacional portuguesa, aparece como um primeiro domínio a considerar. Sugerimos que nos serviços de cooperação seja considerada a organização de um instituto em que poderá ser dinamizada a intervenção dos militares que desejem continuar a dar provas da vocação de servir, porque esta foi sempre o elemento mais valioso da condição militar.

E neste sentido entregamos à Mesa uma proposta de aditamento ao diploma que está em discussão.

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Sérgio.

**O Sr. Manuel Sérgio (PSN):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Argumentar que a proposta do Governo retira credibilidade ao recente Estatuto dos Militares das Forças Armadas, ao contrariar expectativas ali consagradas, é verdade, mas insuficiente!

Dizer que esta proposta consagra uma lógica emulativa e purista é verdade, mas não é definitivo!

Lamentar que esta proposta tenda a esquecer direitos adquiridos, sobretudo aquele que resulta da heróica atitude de doação à Pátria por parte de muitos militares, é legítimo, mas não é ainda tudo!

Recear que esta proposta vá abrir brechas no tecido humano das Forças Armadas, alimentando uma tão perigosa e injusta dicotomia entre jovens e mais velhos, úteis e inúteis e sobretudo entre os que fizeram a guerra e os que a não fizeram, ah!, isto sim, já é verdadeiramente preocupante!

E preocupante porquê? Simplesmente porque se não trata de uma questão corporativa, meramente profissional, mas de uma questão que nos diz respeito a todos, enquanto cidadãos portugueses.

A essência do serviço militar brota do núcleo primordial da própria Nação.

A questão das Forças Armadas é uma questão vital.

Este é o problema!

Trocá um coronel por cinco trabalhadores no IP3 não é um avisado acto de gestão empresarial. Porque se estão a trocar funções que se não equivalem, por serem de natureza diferente.

As Forças Armadas não se pode, sob pena de uma grave desapropriação ética e afectiva, aplicar os princípios cabalísticos de uma empresa em estado de falência.

Uma reestruturação das Forças Armadas não pode começar nem nos serviços mecanográficos dos centros financeiros, nem no zelo de tesouraria de um qualquer ministro das Finanças.

Terá de começar e acabar na mente e no coração da própria Nação em exercício de auto-análise e auto-posicionamento no mundo actual.

Desatar a mandar gente para casa sem fazer acompanhar essa necessária descompressão de efectivos de um desenho maduro e sólido do perfil das Forças Armadas que a viabilidade da Nação Portuguesa, num contexto extremamente difuso como o actual exige, é como se alguém se lembrasse de despedir grande parte dos bombeiros em inverno chuvoso, esquecendo-se dos previsíveis fogos de Verão.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Os contornos geopolíticos e sobretudo geoestratégicos estão longe de estar fixados e consolidados.

Exige-se prudência porque hoje essa prudência é também um importante factor de defesa nacional.

Há que redimensionar as Forças Armadas, mas há que fazê-lo envolvendo nessa tarefa a consciência e o afecto da Nação para evitar o gérmen corrosivo da estranheza e da marginalidade.

A instituição militar não pode ser encarada como um subúrbio da Nação.

Não! Ela é uma artéria central e vital!

É por isso que o meu partido desde há muito clama por um debate público e nacional sobre as Forças Armadas porque não pode transmitir-se ao cidadão a ideia de que a G3 e o M 48 A5 foram substituídos definitivamente pelos cartões de crédito e pelas embalagens de qualidade dos hipermercados.

Não podemos distrair-nos do fervor da nossa história militar e não podemos esquecer-nos — e cito agora Miguel de Unamuno — de que «de árvore caída todos fazem lenha».

Uma qualquer redução de efectivos supõe que os actuais são excessivos em função da missão. Mas qual missão?

Só há missão quando se definir a ameaça. Defina-se, pois, a ameaça, em função desta formulem-se os conceitos estratégicos de defesa e militar e atribua-se então a missão às Forças Armadas.

E para que haja adequação dos efectivos às exigências da missão e ao nível de complexidade tecnológica dos equipamentos proceda-se depois a uma racionalização dos efectivos.

E racionalização significará integração sinérgica dos vários elementos — juventude, competência, vocação, experiência, carácter, etc...

Só fazendo com que a Nação se reveja nas suas Forças Armadas conseguiremos que as Forças Armadas se revejam na Nação e por ela se batam com a eficácia decisiva do sangue.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro da Defesa, Srs. Membros do Governo: Quero começar por dizer que o Sr. Ministro não me convenceu quanto à necessidade de redução dos efectivos militares, porque já estou convencido há muito tempo.

Essa é mesmo uma exigência dos cidadãos, da sociedade, da conformidade das Forças Armadas com os objectivos constitucionais em matéria de defesa.

Contudo, o Sr. Ministro da Defesa concordará em que, nos tempos de hoje, para se reformar o Exército não se pode imitar o capitão Santos Costa, por muito que se lhe admirem os processos.

É que entretanto houve um 25 de Abril e apesar de a hierarquia militar pouco se ter conformado com esse facto relevante e apesar de tudo inultrapassável, colocar as Forças Armadas à sua disposição, V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Ministro, não devia ter interpretado as palavras à letra.

Os militares deixaram de ser mudos e espero que não aceitem mais sê-lo. V. Ex.<sup>a</sup> conta, regularmente, que se expressem nos termos rigorosamente perfeitos do artigo 31.<sup>º</sup> da Lei da Defesa Nacional para, por fim, ter de constatar, em clima de crise, que é afinal a restrição de direitos naquele artigo prescrita que contribui para pôr em causa a coesão e a disciplina das Forças Armadas, exactamente ao contrário do que se pretendia.

Muitos dos coronéis que hoje protestam também acharam que aos militares bastava a cadeia hierárquica, pois eles eram parte do topo dessa hierarquia. Mas uma cadeia não serve a ninguém, pelo menos em definitivo.

E quando os sargentos, mais afectados do que ninguém por tal cadeia, decidiram lutar pelos seus direitos democráticos, entre os quais o de associação, tiveram também de enfrentar hostilidades e a cadeia hierárquica dos coronéis, que curiosamente fizeram o 25 de Abril, o entregaram — e bem! — aos civis e depois acharam que nada se tinha passado no seu próprio seio e tudo voltaria a ser como dantes, «quartel-general em Abrantes», a começar pelos próprios chefes militares, como Soares Carneiro, que ao 25 de Abril nada deram e tudo devem.

Mas o mundo não anda para trás e eis agora os coronéis a protestarem, a necessitarem de organização profissional para defenderm os seus direitos contra tratamento indigno, injusto, antideomocrático, mesmo uma forma tortuosa de saneamento dos «últimos moicanos» do 25 de Abril a permanecerem em actividade completa.

O caso dos coronéis é o caso dos sargentos, é o caso das Forças Armadas, é o caso do regime democrático, é o caso da sociedade portuguesa.

Ele revela essencialmente a relação centralizadora, burocrática e autoritária do Governo com os agentes do Estado e com a sociedade em geral.

Inscribe-se no contexto da imposição, por exemplo, do aumento das propinas, contra a vontade dos estudantes, como fez Salazar e mais ninguém depois dele.

Da reestruturação da SEC à revelia dos homens e mulheres de cultura, à maneira do SNI de António Ferro.

A reestruturação das Forças Armadas segue as pisadas de Santos Costa: também agora o que conta menos são as pessoas, as suas esperanças, as suas expectativas legítimas, os seus direitos adquiridos.

Principalmente não se tem em conta a opinião dos interessados, ainda por cima sem o fundamento necessário, mas não suficiente, de elaboração prévia do conceito estratégico de defesa num mundo que mudou radicalmente.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A subordinação plena das Forças Armadas ao governo legítimo é uma exigência das sociedades democráticas modernas, mas, numa sociedade democrática moderna, tal exige, sem fuga possível, a democracia nas Forças Armadas e para os seus elementos.

Exige Forças Armadas civilistas — por isso o Primeiro-Ministro devia considerar-se elogiado quando lhe chamaram antimilitarista — ligadas à sociedade civil, responsabilizadas directamente perante ela, com os mesmos direitos e deveres; direitos e deveres de cidadania, garantidos e respeitados, homens e mulheres com uma função específica e nunca uma espécie funcional! Cidadãos de corpo inteiro, nem mais nem menos!

O Sr. Ministro deve ter apanhado um grande susto em 1974/1975 por aquilo que há pouco disse, referindo-se aos plenários nas paradas. Mas esse susto não devia inibi-lo, tirar-lhe o senso e o apego às formas democráticas actuais para nelas se empenhar devidamente.

Os complexos de casta são mantidos e sustentados por governos como o do Prof. Cavaco Silva, por generais como Soares Carneiro, por partidos como o PSD, que têm a democracia colada com cuspo e que no fundo a temem.

Porque se manipula e se usa melhor uma casta a que se acena com privilégios do que um organismo estruturado democraticamente.

Em vez de andarem nervosíssimos para saber o que fazer aos coronéis que não almoçaram com o Primeiro-Ministro — não posso deixar de pensar que querem restaurar beija-mãos ao estilo da «brigada do reumático» — ou aos coronéis que enviaram uma exposição ao comandante supremo sem passar pelo menos supremo e aos sargentos que começaram a impor o seu legítimo direito de associação, aliás tão europeu que ele é (!), antes deviam tratar de criar os mecanismos democráticos de relacionamento com os militares e que permitam aos militares veicular os seus interesses sem pôr em causa a coesão e a disciplina das Forças Armadas!

**O Sr. Presidente:** — Queira terminar, Sr. Deputado.

**O Orador:** — Vou terminar, Sr. Presidente, e agradeço a sua benevolência.

Se assim fosse, ou quando assim for, tenho esperança, este caso não teria sido um caso «estranho» a bordejar a crise, mas um caso «normal», como infelizmente tantos outros como o dos excedentes da função pública ou o do recente despedimento de todos os trabalhadores da FEIS e seu encerramento.

E para defender o nosso país, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo e Srs. Deputados, precisamos de Forças Armadas democráticas, com homens e mulheres normais — afinal quem morre nas guerras é o povo —, ligadas ao seu povo e aos seus problemas e à sua organização democrático-estrutural. Precisamos mais de homens do que de fragatas de luxo ou de *Corsairs* cadentes, que apenas servem para nos ligar apendicularmente a estratégias imperialistas.

V. Ex.<sup>a</sup> dirá, Sr. Ministro da Defesa.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia.

**O Sr. Ângelo Correia (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Defesa, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O debate que hoje teve lugar nesta Câmara mostra à evidência que não é por causa da substância que o diploma encerra que se tornou relevante. Pelo contrário, é pelo conjunto de circunstâncias que o antecedeem, que lhe sucedem, que lhe são correlatas e, sobretudo, por divergências de fundo não resolvidas na sociedade portuguesa relativamente a algumas forças políticas sobre

algumas questões básicas vertíveis nos conceitos de defesa nacional e de organização das Forças Armadas.

Porque se fosse só por este diploma, se fosse apenas por aquilo que nele está vertido e pela natureza das intervenções que especificamente sobre o diploma foram proferidas, é óbvio que não haveria legitimidade nem justificação para toda a amplitude, eco e perturbação nacional que sobre ele se criaram. Ou seja, não é sobre ele que estamos a falar, nem que outros falaram, é sobre outras coisas. E é por isso que temos de falar também sobre outras coisas à imagem e semelhança, aliás, do que companheiros nossos de outros partidos fizeram, uns melhor, outros pior, outros com grande relevância e sentido de Estado, outros com aquilo que podem fazer e sabem, que não é muito!

#### Risos do PSD.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD teve — como o Sr. Ministro da Defesa chamou a atenção e muito bem — sempre uma tripla preocupação em relação aos problemas da defesa e das Forças Armadas, a primeira das quais consiste no sentido de que a resolução e a abordagem dos mesmos deviam ser feitas numa lógica consensual, uma vez que se trata de matéria de soberania ao mais alto nível, isto é, não só numa lógica consensual intraparlamentar mas, sobretudo, inter-órgãos de soberania.

Uma segunda preocupação tem a ver com o grande sentido de rigor e de cuidado e a terceira com a percepção e a consideração da instituição militar como uma instituição fundamental nacional, isto é, uma instituição herdeira e depositária de valores históricos, que ajudou a criar o próprio País, quase anterior ao próprio País, e que como tal merece por parte dos cidadãos de todo o espectro político português relevância, prestabilidade e cuidado. Este sempre foi o nosso perfil de abordagem desta questão e fá-lo-emos hoje.

Mas a questão que estamos a abordar tem hoje, como verificamos, antecedentes que decorrem de (permitam-me recordar os problemas): primeiro, uma relação sociedade civil-sociedade militar característica e típica hoje de uma maneira que é diferente do que foi há 15 anos; segundo lugar, de um voto presidencial; terceiro, de conceitos que certas forças político-partidárias têm sobre a Lei de Defesa Nacional e Forças Armadas com os quais estou em profunda discordância. Analisemos cada uma destas questões.

Primeira questão: em 1974 Portugal quase endeusou as Forças Armadas. Estas libertaram Portugal, criaram e permitiram um regime democrático, a relação era semiótica, osmótica quase. A perfírase da ligação Povo/MFA tinha substância: o País, a sociedade civil e a sociedade castrense viviam num fenómeno íntimo de osmose, de comunhão de objectivos, de ideias e de propósitos. 1975 começou a adulterar esta perspectiva, fruto em parte hoje da desvalorização do conceito de defesa.

Queiramo-nos ou não, Srs. Deputados, o facto da distinção militar ter sido obra dos últimos anos desvaloriza o conteúdo e o conceito da própria defesa nacional. Por isso restituí os papéis, os *rule playings* dos vários estratos ou classes sociais, entre as quais a dos militares. Os militares em 1975, por causa dos acontecimentos, eram uma classe social prestigiada e dignificada. A desvalorização relativa do conceito de defesa recoloca o papel e a classe dos militares numa situação diferente daquela de há 15 anos. Mas não só!

Reconheçamos que grande parte de algumas acusações nefastas, estúpidas, erradas, em relação à instituição militar criaram um sentimento que, da osmose que existia em 1974/1975, passou a um distanciamento e até, por vezes, por parte da instituição militar, a uma desconfiança relativa à sociedade civil, desconfiança essa compreensível e justificada em muitos casos, e não pode nunca qualquer decisor político — Presidente da República, Governo ou Assembleia da República — abordar qualquer problema sobre esta temática sem ter em conta a presciência e a percepção de que este problema existe e é sério.

Segunda questão: o voto presidencial. Com todo o respeito que a instituição presidencial nos merece e, em particular a mim, me merece a postura presidencial do Sr. Dr. Mário Soares, discordo frontal e totalmente do seu comportamento político e penso que o seu voto está, em parte, na base de algumas questões que estão a emergir em relação a este diploma.

O Sr. Presidente da República errou no tempo e no modo. O Sr. Presidente da República devia perceber, até como Comandante das Forças Armadas, que, em matérias de defesa nacional e de Forças Armadas, ele é tão obrigado quanto nós — entenda-se, no âmbito moral e político — a forçar um consenso sobre as questões.

Assim como nós praticamos, no âmbito da Comissão de Defesa Nacional, com o Partido Socialista, com o CDS e com outras forças uma obrigatoriedade, um zelo notório para procurar um consenso, também o Presidente da República, o Supremo Comandante das Forças Armadas, por maioria de razão, o é. Nestas matérias ele nunca pode extrair ou omitir todos os actos e etapas que lhe permitam, na prática, obrigar ao próprio consenso sobre as questões que respeitam a essa natureza. Não o fez. E daí não ser deseável o seu comportamento do voto.

Mas pior foi o tempo, e não só o modo, em que executou este voto. Vários fenómenos de natureza diferenciada, distinta daquela que está em apreço, ocorreram enquanto se debatia este problema, como a questão dos imigrantes, a questão do exército europeu, enfim, questões distintas às quais não atribuo grau de maioridade ou de minoridade em relação a esta questão, mas, sobretudo, distintas, queira-se ou não. E o Sr. Presidente da República, uma pessoa com uma elevadíssima capacidade política, percebeu que o eco político dos fenómenos de desajustamento interpretativo e de critérios diferenciados em relação a algumas questões da vida nacional levaram a que a opinião pública percebesse que estávamos numa situação que ela própria caracterizou como de conflito institucional.

Num quadro de conflito institucional entre Presidente da República e Governo, quando o Presidente da República se move nesse quadro, onde é um dos principais protagonistas — não discuto se com ou sem razão —, e coloca com um inciso também uma questão de Defesa Nacional e de Forças Armadas, amplia ainda mais o conflito e, mais, muda-lhe a sua natureza.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Eduardo Pereira (PS):** — Não apoiado!

**O Orador:** — É a sua opinião, Sr. Deputado, não é a do País, que reagiu ao eco de outra maneira!

Por isso a questão do tempo em que o Presidente da República exerceu o voto presidencial é uma questão grave,

sensível e poderosa no plano político. E penso que ampliou ainda mais a dimensão e a natureza da própria questão, mas não só!

Terceira e última questão no comportamento presidencial: a questão que o Sr. Presidente da República coloca, como a discordância quanto ao método de diálogo.

O Sr. Presidente da República, em 1982, era secretário-geral do Partido Socialista e negociou com o PSD de então a Lei de Organização da Defesa Nacional e das Forças Armadas.

O Sr. Presidente da República, que foi Primeiro-Ministro desde 1983 até 1985, várias vezes, quando outras forças políticas, que não o PS nem o PSD ou o CDS, quiseram, nesta Assembleia, alterar o estatuto no artigo 31.º, que é o artigo que contempla as restrições dos direitos dos militares, disse «não!».

O Sr. Presidente da República desde 1986 até 1992, ou seja, até ao presente momento, defendeu e continuou poderosamente a defender a manutenção desse quadro institucional.

O Sr. Dr. Mário Soares, de 1982 a 1992, foi coerente, mas, ao aceitar uma denegação, uma alteração ao estatuto no artigo 31.º, que foi o recebimento de uma petição colectiva, como Presidente da República, não se compagina com a lei e, pior, altera todo o comportamento político que, durante 10 anos, teve em Portugal. E essa é a questão política!

#### *Aplausos do PSD.*

Queremos dizer com isto que não deve ser dada ao Presidente da República capacidade de exercício de voto político? Longe de nós! Seguramente que lhe deve de ser dada, mas com a escolha criteriosa, prudente e inteligente das questões em que se faz e do tempo em que se faz.

Será que queremos dizer para retirar capacidade operativa ao Sr. Presidente da República para influir no conteúdo dos diplomas que lhes são apresentados? Pelo contrário! Desejamos e fomentamos um diálogo institucional, no sentido de se obter esse mesmo consenso e, como tal, a deseabilidade de ele próprio manifestar, eventualmente, a sua discordância, mas que encontre um mecanismo com o Governo e com o Conselho Superior de Defesa Nacional para atingir um consenso mínimo nesta questão.

Quereremos, porventura, omitir do Sr. Presidente da República e Comandante Supremo das Forças Armadas o conhecimento dos problemas que se passam na instituição militar, entre os quais este? Longe de nós! Pelo contrário! Quanto melhor e mais informação tiver, melhor!

O problema político não é esse! O problema político é receber um documento que viola a lei; não é tomar conhecimento do que lá está estatuto, do que lá está susito, é receber formalmente uma questão que, de per si, viola a lei e, mais, altera todo o equilíbrio da estrutura militar.

Alguns dos Srs. Deputados, que não, felizmente, os Deputados com maior responsabilidade nesta questão, disseram que não houve diálogo neste debate. Srs. Deputados, vamos ver se nos entendemos numa questão fundamental em democracia: em democracia, o diálogo de órgão de soberania com as Forças Armadas só se faz por uma via, que é pela via da hierarquia militar. Não se faz por qualquer outra, pois não há canais nem paralelos nem laterais, porque se os houver, diálogo há, mas não com Forças Armadas democráticas...

**O Sr. Mário Tomé (Indep.):** — Então, o que são Forças Armadas democráticas?

**O Orador:** — A si explico-lhe isso e muito mais!

**O Sr. Mário Tomé (Indep.):** — Não explica nada!

**O Orador:** — Forças Armadas democráticas são as Forças Armadas de um país que é organizado democraticamente e que se subordinam ao poder político.

*Aplausos do PSD.*

E subordinar ao poder político não é deixar de ouvir a instituição, não é não perceber...

**O Sr. Raúl Rêgo (PS):** — E a Presidência da República não é poder?

**O Orador:** — Sr. Deputado Raúl Rêgo, não estamos a falar de outras questões, estamos só a falar da instituição militar!

O poder político, naturalmente, deve conhecer, deve auscultar, deve perceber o sentido profundo de uma instituição como a militar, mas fá-lo por canais próprios, porque quando o não faz por esses canais o Governo previerte a lei, previerte a natureza da instituição, previerte a natureza relacional de cada um dos oficiais com aqueles que eles próprios comandam.

Se o Governo fizesse isso, aniquilava-se a si próprio e às Forças Armadas, por isso não pode fazê-lo, tem de cumprir a lei.

Estas três questões básicas enquadram e dificultaram a percepção do problema, como, por último, dificultou a percepção com o que está por trás do chamado exercício dos direitos democráticos dos militares.

Desde 1982, que foi aprovada nesta Câmara, depois da queda, julgo eu, do Governo da Aliança Democrática, a Lei da Organização de Defesa Nacional e das Forças Armadas e também pela revisão da Constituição, que o PS, o PSD e o CDS aprovaram, aliás. Nessa lei se compaginava como interpretávamos os direitos dos militares. Os cidadãos militares são cidadãos que podem, livremente, pensar e expressar-se politicamente no sentido pessoal, mas, como instituição ou como membros de uma instituição, nunca se lhe reconheceram direitos sindicais e não porque não se lhes reconheçam direitos de cidadania iguais a cada um de nós portugueses, que somos civis, mas apenas por um facto: é que os militares são detentores, em monopólio e em exclusivo, do único meio que é a coacção física e a coacção da violência do próprio Estado.

**O Sr. Mário Tomé (Indep.):** — Isso já não tem nada a ver com a Europa ou com Portugal! Já é velho!

**O Orador:** — Sr. Presidente, eu não sou obrigado, naturalmente, a que o Sr. Deputado Mário Tomé me ouça, mas, seguramente...

**O Sr. Mário Tomé (Indep.):** — Trata-se apenas de um aparte!

**O Orador:** — V. Ex.<sup>a</sup>, realmente, está à parte, tem razão!

Eu ouvi V. Ex.<sup>a</sup> com toda a atenção e desvelo que, naturalmente, V. Ex.<sup>a</sup> merece, mas pedia-lhe, e não sei se

é pedir muito, uma contrapartida, que é a de fazer o mesmo!

**O Sr. Mário Tomé (Indep.):** — Dou toda a atenção!

**O Orador:** — Óptimo! Até que enfim! Era bom que desse! Era bom que desse!...

A razão fundamental da restrição de direitos políticos aos cidadãos militares é o facto de eles serem os detentores, em exclusivo, do único instrumento e do monopólio que é o uso da violência organizada do próprio Estado.

**O Sr. Mário Tomé (Indep.):** — Isso já não se usa!

**O Orador:** — Ó Tomé, cale a boca, se faz favor!

*Aplausos do PSD.*

Já chega, Sr. Deputado! Já chega!

Até agora tenho estado com atenção e tenho-o ouvido, mas o Sr. Deputado Mário Tomé não pode continuar sempre a interromper-me. Eu ouvi-o com toda a atenção e V. Ex.<sup>a</sup> garantiu-me que também ia fazê-lo. O Sr. Deputado Mário Tomé não pode impedir eternamente que eu expresse o meu raciocínio.

**O Sr. Mário Tomé (Indep.):** — Foi um aparte!

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Ângelo Correia, está no uso da palavra, pode continuar.

**O Orador:** — Por amor de Deus, estamos numa Câmara democrática, não é preciso invocar o RDM para pessoas que o conhecem e o exercitaram com grande vigor, há uns anos atrás.

**O Sr. Raúl Rêgo (PS):** — Estamos numa Câmara democrática e não totalitária do PSD!

**O Orador:** — Não estamos noutra organização agora, Sr. Deputado Raúl Rêgo! Estamos a falar de RDM!

*Risos do PSD.*

**O Sr. João Amaral (PCP):** — O Sr. Deputado Ângelo Correia passa por cá poucas vezes e é multado muitas vezes!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O diploma em apreço é um diploma que resolve e procura abordar, de facto, uma questão, que é a da necessidade de redimensionamento das Forças Armadas. Esse redimensionamento é preciso, é necessário, pois todos reconhecemos a adulteração da pirâmide de hierarquias que se verificava nas Forças Armadas. E é nesse sentido que somos favoráveis, na percepção de que esse diploma não altera, não restringe, não limita qualquer direito de nenhum Sr. Oficial ou Sr. Sargento envolvidos neste diploma.

Ouvi com toda a atenção as intervenções dos Srs. Deputados Eduardo Pereira, Adriano Moreira, João Amaral, Manuel Sérgio e Mário Tomé e não vi, com toda a franqueza, que me tivessem citado, com rigor, um direito diminuído ou restringido. A única coisa de que, curiosamente, não falaram — e podiam tê-lo feito — foi a de saber se, eventualmente, o ritmo de crescimento das pensões, no futuro, seria inferior ao ritmo de crescimento

salarial e que das pudesse, mesmo nessa pior expectativa, existir uma diminuição de recebiimentos.

Só que a prática dos últimos seis anos, em Portugal, manifesta, de facto, um ritmo de crescimento das pensões superior ao dos salários normais em Portugal. Até aí a prática do Governo, nos últimos seis anos, invalidaria qualquer critério que pudesse atingir esse problema.

Os Srs. Deputados colocaram, como última questão, o problema da necessidade de só se poder resolver e atacar este problema com o conhecimento prévio do conceito estratégico de defesa nacional e militar e de tudo o que daí decorre. O Sr. Deputado Manuel Sérgio foi, aliás, independentemente do apelo à ligação e à devolução ao instituto militar, mais longe, ao dizer que era preciso primeiro definir a ameaça.

Com o devido respeito, hoje em dia, a grande característica do mundo moderno é a de que a ameaça não é definível, a ameaça é, por natureza, volátil e é-o por definição. Se nós fôssemos cumprir aquilo que V. Ex.<sup>a</sup> prescreveu, nunca terfamos, sequer, um conceito estratégico de defesa militar.

Mas quando se diz que é necessário fazê-lo, com o devido respeito, posso concordar apenas formalmente, mas nunca substancialmente, porque as duas traduções mais importantes do conceito estratégico de defesa nacional e militar são o sistema de forças a médio prazo e os quadros autorizados por lei que respeitam à ocupação deste mesmo sistema e do dispositivo consequente.

E essas, Sr. Deputado João Amaral e Sr. Deputado Eduardo Pereira, foram não só aprovadas no ano passado como, e mais, foram aprovados perante o silêncio e a coonestaçāo de VV. Ex.<sup>a</sup>, VV. Ex.<sup>a</sup>, em relação a estes dois instrumentos mais importantes, não fizeram a mínima observação, o que significa que os instrumentos que decorrem dos conceitos básicos que estão implícitos na percepção que o poder tem sobre eles e, hoje, a sua concretização eram visíveis, eram conhecidos, e VV. Ex.<sup>a</sup> nunca emitiram qualquer jufzo negativo sobre os mesmos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Concordamos com as sugestões que o Sr. Deputado Adriano Moreira fez, porque, realmente, grande parte destes militares que vão ser abrangidos por este diploma detêm o monopólio, diria, de um valor e de um potencial nacional único, que é o conhecimento da nossa presença em África, fruto, aliás, da própria presença militar portuguesa, nos últimos tempos, em África.

Não se tratou de uma presença meramente simbólica nem militar; não foi apenas a ocupação de uma quadrícula; foi, em muitos casos, a prestação de serviços locais de grande valia e apoio, na parte que respeita à saúde, à educação, à promoção social e cultural, à criação de infra-estruturas.

Seria um erro grave Portugal perder esse património, por isso estamos de acordo com a necessidade — que, aliás, foi pensada pelo próprio executivo num documento que tornou público — do aproveitamento máximo desse potencial nacional, cumprindo um objectivo concreto que respeita a nossa política nacional e a nossa identidade.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este diploma é importante. Trata-se de um diploma que merece termos sempre presente e visível o respeito que a instituição militar e os seus membros em concreto nos merecem, mas também a necessidade superior dos

interesses do Estado e, sobretudo, a modernização do próprio aparelho das Forças Armadas.

O diploma não belisca direitos: prolonga direitos. O diploma não altera quadros de fundo: circunscreve-se à prossecução e, sobretudo, às consequências de diplomas já aprovados. No equilíbrio entre os interesses da instituição e os do Estado português, damos o nosso voto com coerência e com sentido, de modo a que, no futuro e para o futuro, os princípios fundamentais do diálogo institucional se possam manter e também desenvolver.

Neste debate ninguém deve ficar beliscado, nem o Sr. Presidente da República, por quem temos a maior estima e consideração. Consideramos, além do mais, que actos de deselegância e de deseducação para com o Sr. Presidente da República também nos atingem.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não há dúvida de que neste debate há uma questão política em aberto. Essa questão é a de saber quem comanda o PS: o Sr. Dr. Mário Soares e o seu voto ou o engenheiro António Guterres e a capacidade superior de defesa nacional do Sr. Dr. Jaime Gama?

**Vozes do PS:** — Não apoiado!

**O Orador:** — É essa a questão política que hoje está vertida no interior do Partido Socialista, a questão que VV. Ex.<sup>a</sup> terão de equacionar hoje e no futuro.

*Aplausos do PSD.*

*Protestos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, encontram-se nas galerias a assistir à sessão alunos e professores da Escola Secundária de Castelo de Paiva, aos quais prestamos a nossa homenagem.

*Aplausos gerais, de pé.*

**O Sr. Mário Tomé (Indep.):** — Peço a palavra, Sr. Presidente, para defesa da consideração.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Mário Tomé (Indep.):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Ângelo Correia, não me senti, como é evidente, nada desconsiderado pelas suas palavras.

**Vozes do PSD:** — Então por que é que pediu a palavra?

**O Sr. Presidente:** — Sendo assim, terei efectivamente de lhe retirar a palavra, Sr. Deputado.

**O Orador:** — É que não posso aceitar, até em nome do bom andamento dos trabalhos desta Assembleia e da forma como devem decorrer, o tratamento que o Sr. Deputado utilizou para comigo e que não lhe admito lá fora, muito menos neste Plenário, onde está configurada uma forma específica para nos dirigirmos uns aos outros.

O Sr. Deputado Ângelo Correia começou a sua intervenção, aliás brilhantíssima, dizendo mais ou menos isto: «Travámos aqui um debate, agora é a minha vez de falar.» Fez, então, a sua oração de sapiência, o que não lhe levo a mal. Só que essa intenção de fazer uma oração de sapiência, porventura para a sua bancada e para o próprio Governo, não o deveria fazer perder as estribelhas perante normalíssimos apartes, como os que fiz, e levá-lo a dizer, nomeadamente, que isso já está fora de moda.

**O Sr. Presidente:** — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia.

**O Sr. Ângelo Correia (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Mário Tomé, refiro apenas que é sempre um prazer ouvir o Sr. Deputado Mário Tomé num contexto correcto.

*Risos do PSD.*

**O Sr. Eduardo Pereira (PS):** — Peço a palavra, Sr. Presidente, para interpelar a Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Eduardo Pereira (PS):** — Sr. Presidente, quero apenas, sob a forma de interpelação à Mesa, em virtude de já não dispormos de tempo e tendo em conta a consideração que o Sr. Deputado Ângelo Correia me merece (não referiu nada, aliás, sobre o diploma em apreço, não havendo, pois, razão para qualquer comentário da minha parte), dizer ao Sr. Deputado Ângelo Correia que não concordei com o tom, com o conteúdo e com os apartes que utilizou.

**O Sr. Presidente:** — Fica registada a interpelação que acabou de ser feita.

A Mesa, todavia, pergunta ao Sr. Deputado Ângelo Correia se quer dizer à Mesa o que esta deve dizer ao Sr. Deputado.

**O Sr. Ângelo Correia (PSD):** — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Eduardo Pereira é seguramente um profundíssimo conhedor do Regimento da Assembleia da República e eu não sou. Penitencio-me, por isso, por não saber perguntar a V. Ex.<sup>a</sup> qual é o processo de que disporei para dialogar com ele.

*Risos do PSD.*

Poderia, evidentemente, interpelar V. Ex.<sup>a</sup>, mas preferiria fazê-lo directamente ao Sr. Deputado Eduardo Pereira.

**O Sr. Presidente:** — Isso não é possível, Sr. Deputado, porque ambos já não dispõem de tempo. A única possibilidade que V. Ex.<sup>a</sup> tem é a de utilizar a figura da interpelação à Mesa.

**O Sr. Ângelo Correia (PSD):** — Nessas circunstâncias, Sr. Presidente, não pretendo usar da palavra.

**O Sr. Presidente:** — Considero, assim, encerrado o debate da proposta de lei n.º 31/VI.

Informo os Srs. Deputados de que a conferência de líderes marcada para as 15 horas e 30 minutos de hoje é adiada para a próxima quarta-feira, dia 24 de Junho, pelas 12 horas.

O Plenário reúne igualmente na próxima quarta-feira, dia 24 de Junho, pelas 15 horas, com período de antes da ordem do dia e período da ordem do dia, do qual consta a apreciação das propostas de lei n.º 28/VI — Concede autorização ao Governo para estabelecer o regime contrordenacional aplicável à violação do exclusivo de exploração das apostas mútuas hípicas, e 30/VI — Autoriza o Governo a legislar relativamente aos processos especiais de recuperação das empresas e de falência.

**Está encerrada a sessão,**

*Eram 13 horas e 35 minutos.*

*Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:*

**Partido Social-Democrata (PPD/PSD):**

António da Silva Bacelar.  
Aristides Alves Teixeira.  
Carlos Lélis.  
Carlos Manuel Gonçalves.  
Eduardo Pereira da Silva.  
Fernando Santos Pereira.  
João Alberto Granja Silva.  
Joaquim Vilela Araújo.  
José Coelho dos Reis.  
José de Almeida Cesário.  
José Macário Correia.  
José Manuel da Silva Costa.  
Leonardo Ribeiro de Almeida.  
Manuel Baptista Cardoso.  
Manuel Casimiro de Almeida.  
Maria da Conceição Pereira.  
Maria Lufsa Ferreira.  
Mário Belo Maciel.  
Melchior Pereira Moreira.  
Miguel Fernando Relvas.  
Pedro Augusto Cunha Pinto.  
Pedro Manuel Cruz Roseta.  
Virgílio de Carneiro.  
Vítor Manuel Igreja Raposo.

**Partido Socialista (PS):**

Ana Maria Bettencourt.  
António Correia de Campos.  
António Crisóstomo Teixeira.  
António Luís Santos Costa.  
António Oliveira Guterres.  
António Poppe Lopes Cardoso.  
Edite Marreiros Estrela.  
Eurico José de Figueiredo.  
Joel Eduardo Hasse Ferreria.  
Jorge Lacão Costa.  
José Apolinário Portada.  
José Eduardo Cruz Jardim.  
José Gameiro dos Santos.  
José Rebelo dos Reis Lamego.  
José Sócrates de Sousa.  
Júlio da Piedade Henriques.  
Maria Julieta Sampaio.  
Rogério Conceição Martins.  
Rui Machado Ávila.

**Partido Comunista Português (PCP):**

António Filipe Gaião.  
Carlos Gomes Carvalhas.  
Lino Marques de Carvalho.  
Luís Carlos Martins Peixoto.

**Centro Democrático Social (CDS):**

Manuel Rodrigues Queiró.

**Partido Ecologista Os Verdes (PEV):**

André Valente Martins.

**A DIVISÃO DA REDAÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA.**

# DIÁRIO da Assembleia da República

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

## AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não trагam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA;  
preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Didrio da Repùblica* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

**PREÇO DESTE NÚMERO 189\$00 (IVA INCLUÍDO 5%)**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida a administração da Imprensa Nacional Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex